

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

2024

comesp
+ TJSP

**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMPOSIÇÃO

Flora Maria Nesi Tossi Silva
Desembargadora Coordenadora

Márcia Lourenço Monassi
Desembargadora Vice Coordenadora

Teresa Cristina Cabral Santana
Juíza de Direito

Rafaela Caldeira Gonçalves
Juíza de Direito

Wendell Lopes Barbosa de Souza
Juiz de Direito

SUMÁRIO

Composição da COMESP.....	02
Sumário.....	03
Resoluções e Portaria de Criação da COMESP.....	04
Reuniões das integrantes da COMESP.....	05
Assuntos pautados.....	08
Ofícios expedidos.....	12
Eventos, cursos, seminários e palestras.....	12
Resoluções, Portarias e Comunicados publicados no DJE do TJSP.....	17
Notícias da COMESP publicadas no Portal do Tribunal de Justiça de São Paulo.....	35
Composição e localização da Coordenadoria de Apoio Administrativo.....	103

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SÃO PAULO
(ARTIGO 6. DA RESOLUÇÃO Nº 561/2012)**

2024

LEGISLAÇÕES DE CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COMESP:

Resolução nº 561 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 20/03/2012 - Criação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP.
<https://esaj.tjsp.jus.br/gecon/legislacao/find/101809>

Portaria nº 8.554 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 19/04/2012 - Criação da Coordenadoria de Apoio Administrativo da COMESP.
<https://esaj.tjsp.jus.br/gecon/legislacao/find/102133>

Instalação física da Coordenadoria de Apoio Administrativo da COMESP no Fórum João Mendes Júnior em 18/02/2013.

REUNIÕES DOS INTEGRANTES DA COMESP:

- Reunião interna da COMESP

- Todos os integrantes da Coordenadoria

-05/02/2024 – 10 horas. Híbrida

-Reunião Universidade Federal do Ceará

- Doutora Teresa Cristina Cabral Santana

- 09/02/2024 – 17 horas. Via Microsoft Teams.

-Reunião para Visita Técnica Virtua solicitada pela senhora Wilma Coló

- Doutora Rafaela Caldeira Gonçalves

- 19/02/2024 – 14 horas, via Microsoft Teams.

-Reunião Comesp com a SSP – Secretaria de Segurança Pública.

-Todos os integrantes da Coordenadoria

- 26/02/2024- 15:30hs, via Microsoft Teams.

-Reunião Comesp– Doutor Roberto Luiz Corcioli Filho

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-26/02/2024 – 17hs.- Via Microsoft Teams

-Reunião interna da COMESP

- Todos os integrantes da Coordenadoria

-26/02/2024, 18h. Via Microsoft Teams.

-Reunião agendada pela Senhora Amanda Vitorino- Instituto AzMina- Terceiro Andar.

- Todos os integrantes da Coordenadoria.

-28/02/2024 – 15h. -Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP – Apresentação FÓVID (Fórum Paulista de Violência Doméstica).

-Apresentação Projeto Devida (Doutora Adriana Vicentin Pezzzatti)

-Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, Desembargadora Márcia Lourenço Monassi, Juíza Teresa Cristina Cabral Santana e Juíza Rafaela Caldeira Gonçalves.

-11/03/2024, 11:00 horas – Híbrida

-Reunião TRF3- agendamento realizado pela Juíza Federal Marisa Cúcio

- Programa POP-RUA

-Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva e Desembargadora Márcia Lourenço Monassi

- 13/03/2024 , 16 horas- Via virtual

-Reunião COMESP – Com a Comissão da APAMAGIS mulher

- Todos os integrantes da Coordenadoria.

- 25/03/2024, 10:30hs – Híbrida.

-Reunião COMESP - DOUTORA FABIANA SEVERI E DEPLAN

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-11/04/2024, 10hs. – via Microsoft Teams

- Reunião COMESP POP RUA

-Integrantes da COMESP, Defensoria, Ministério Público, SPI, TRF3ª Região.

-11/04/2024 – 16 hs. – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP – POP RUA

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-12/04/2024- 16h. Microsoft Teams

-Reunião COMESP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR.

-Todos os integrantes da Coordenadoria

- 15/04/2024 – 10:30h. via Microsoft Teams

- Reunião da Apamagis Mulher

-Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva

- 19/04/2024 – 10hs. – Presencial ou Virtual pelo Microsoft Teams

- Reunião COMESP com comissão de Raça e Gênero Ministério Público e Defensoria Pública, 1ªDDM, juízes da Vara Central e da Casa da Mulher e Coord. Da Casa da M. Brasileira

– Todos os integrantes da Coordenadoria

- 06/05/2004 - 10:30hs. –Via Microsoft Teams

-Reunião para atendimento de estudante de Direito da FMU

-Doutora Rafaela Caldeira Gonçalves

-07/05/2024 – 14h. Via Microsoft Teams

- Reunião COMESP- POP RUA- SPI, STI, TRFª REGIÃO

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-10/05/2024- 16h. via Microsoft Teams

- Reunião para Renovação e Reformulação do Termo de Cooperação SMDet nº 002/2018

- TEM SAÍDA

- Todos os integrantes da Coordenadoria

- 23/05/2024 -14:30hs- via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com Escola Paulista da Magistratura. “Curso com a palavra as Juristas”

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-27/05/2024 – 10:30h- via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com STI e SGP- Tratativas de detalhes da Comissão de Gênero e Raça.

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-27/05/2024 – 11:30hs – via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com a Secretaria de Segurança Pública, Ministério Público e Defensoria Pública

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-03/06/2024- Via Microsoft Teams

-Reunião com Corregedoria Geral da Justiça- Apresentação de proposta estadual de fluxo para implantação de Grupos Reflexivos.

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-06/06/2024 – 17hs. - via Microsoft Teams

-Reunião COMESP e PROVITA – proposta de curso

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-10/06/2024 – 10:30h – via Microsoft Teams

-Reunião COMESP Juíza Hallana Duarte Miranda, STI e DEPLAN- Comissão de Gênero e Raça.

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-10/06/2024 – 14:30h – via Microsoft Teams

-Reunião interna COMESP

-Todos os integrantes da Coordenadoria 11hs.

-2º Módulo - FOVID – Dras. Fernanda Furukawa, Adriana Vicentin e Rafaela – 11:40hs.

-17/06/2024- via Microsoft teams

-Reunião COMESP com Juíza Anna Sylvia Rodrigues e Silva de Barra Bonita

-Todos os integrantes da COMESP

-12/07/2024 – 10hs – via Microsoft Teams

-Reunião COMESP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, POLÍCIAL CIVIL, POLÍCIA MILITAR, CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, STI e SPI

- Todos os integrantes da Coordenadoria

-15/07/2024 – 10:30h- via Microsoft Teams

- Reunião Comissão de Gênero e Raça. Doutora Hallana Duarte Miranda

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-01/08/2024 – 17h- via Microsoft Teams

-Reunião POP RUA – Itaquera

-Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva

-14/08/2024- 17h. – via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com Secretaria de Desenvolvimento Social.

-Todos os integrantes da Coordenadoria.

- 24/10/2024- 15 hs- Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com a Secretaria de Segurança Pública

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-18/11/2024 – 10:30hs – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP -Programa TEM SAÍDA

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-18/11/2024- 14:30hs – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com o Ministério Público – Renovação do Termo de Cooperação

- Todos os integrantes da Coordenadoria

- 21/11 - 11:30hs - Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com as Juízas do FOVID- Grupos Reflexivos

-Todos os integrantes da Coordenadoria

-29/11/2024 – 14hs – Via Microsoft Teams

ASSUNTOS PAUTADOS:

- E-mail da Sra Renata Dias Ramos – (psicóloga da Comarca de Rio Claro), com encaminhamento de minuta do projeto elaborado pela equipe técnica desta Comarca para aprovação junto a este Órgão visando a implantação de GRUPOS REFLEXIVOS DE AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA COMARCA DE RIO CLARO, conforme Provimento CSM 2704/2023 de 14/07/2023.

- Solicitação da Dra Teresa Cristina Cabral Santana, como Presidente do XVI FONAVID, para agendamento de uma reunião para discussão de possibilidade de apoio institucional ao Fórum.

- E-mail enviado pela Presidência do COCEVID (ofício 01/2024), para conhecimento, referente à participação na Operação Átria de Combate à Violência contra a mulher em razão do gênero, com a participação dos órgãos de segurança pública e convidados, no período de 1º a 29 de março de 2024, em todo o país.

- E-mail da Senhora Wilma Coló, estudante de Enfermagem Forense, solicitando visita técnica à Comesp, para conhecer de que forma a instituição atua

- E-mail Dr. Roberto Luiz Corcioli Filho, Juiz da II VVD do Foro Regional São Miguel Paulista, solicitando reunião com a COMESP, respeito de situação de violência doméstica no programa Vila Reencontro, de acolhimento duradouro de famílias em situação de rua desta capital.

- E-mail da Dra Fabiana Zapata, Assessora Especial de Gabinete, da SSP, solicitando reunião de representantes desta Pasta com integrantes dessa coordenadoria, para abordagem de ações de enfrentamento à violência contra a mulher, em especial sobre a necessidade de fortalecimento da atuação em rede, bem como sobre os primeiros dados e impressões do uso da tornozeleira eletrônica em agressores, por determinação judicial.
- E-mail do juiz de direito Mario Rubens Assumpção Filho, da comarca de São Bernardo do Campo, referente à ampliação da competência das Varas de Violência Doméstica
- E-mail do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ comunicando a data da próxima edição (26ª) do Programa Justiça pela Paz em Casa: 4 a 8 de março.
- E-mail da DEPLAN (Diretoria de Planejamento do TJ) sobre o Prêmio CNJ de Qualidade 2024.
- E-mail do Ministério Público (Secretaria Especial de Políticas Criminais) com ofício no qual solicita dados estatísticos de processos em andamento das varas e anexos especializados apontados no referido ofício
- E-mail da Presidência, encaminhando ofício do CNJ e relatórios, solicitando que eles sejam amplamente divulgados.
- E-mail do NUDEM, informando a realização do Curso de extensão Formação em Gênero e Raça para a defesa dos direitos das mulheres, com início em 02/02 e término em 08/11/2024.
- Expediente CPA 100034/2023- Grupos Reflexivos. - Para indicação de gestor dos instrumentos a serem formalizados e complementação do modelo de Termo de acordo.
- Email CIJ, encaminhando ofício 19/2024, solicitando a indicação de magistrado(a) para compor o órgão consultivo ligado ao Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – NIPPI
- Expediente CPA 00008342/2024- Instalação de Grupo Reflexivo na Comarca de Rio Claro, nos termos do Provimento 2.704/2023.
- E-mail do GACI (Gabinete Civil da Presidência), com ofício em anexo, da Câmara Municipal de Campinas, com Moção de Apoio.
- Reunião com a Secretaria de Segurança Pública solicitada via e-mail pela Dra. Fabiana Zapata Assunto: abordar ações de enfrentamento à violência contra a mulher, em especial sobre a necessidade de fortalecimento da atuação em rede, bem como sobre os primeiros dados e impressões do uso da tornozeleira eletrônica em agressores, por determinação judicial.
- Solicitação do Doutor ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel Paulista referente ao Programa Vila Reencontro- contatado por defensora coordenadora do núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública sobre situação de

violência doméstica no programa Vila Reencontro, de acolhimento duradouro de famílias em situação de rua desta capital.

-Portaria de criação da Comissão de Gênero e Raça de Proteção às Magistradas e Servidoras, em situação de violência no contexto doméstico e familiar, do TJSP, *em cumprimento à Recomendação 102/21 do CNJ* - Análise do texto elaborado pela Dra. Rafaela para a criação da Normativa.

-Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual – E-mail da Doutora Rafaela, encaminhando o documento do Professor Edmund Baracat, do Departamento de Ginecologia do Hospital das Clínicas - HC, no qual consta a articulação anteriormente havida entre a Comesp, o HC e a Secretaria de Estado da Saúde - SES para a criação e implementação do protocolo de aplicação obrigatória da vacina HPV para todas as vítimas de violência sexual, independentemente do gênero e da idade.

- Sugestão de expedição de Ofícios parabenizando os (as) recém-empossados (as) no COCEVID - Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro para serem enviados após a posse que ocorrerá no dia 20/03.

- Comissão Executiva Provisória do FOVID-SP – Fórum dos Juízes e Juízas de Violência Doméstica do Estado de São Paulo –apresentação do Fórum, bem como de seus objetivos e âmbito de atuação, com vistas à construção de articulações iniciais sobre possíveis projetos e parcerias conjuntas que possam implicar maior acesso à justiça e maior efetividade no tocante à aplicação dos direitos humanos das mulheres.

- PROJETO DE VIDA – E-mail da Dra Adriana Vicentin com o Termo de Cooperação para apreciação da Comesp e exposição do histórico do projeto e formato de capacitação.

- Apresentação da Comissão da APAMAGIS Mulher.

- Agendamento de reunião com Doutora Fabiana Severi (USP- Ribeirão Preto) e DEPLAN (Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP), com a finalidade de criação de um Banco de Dados específico sobre as varas de violência doméstica, para consulta de acadêmicos e pesquisadores, ligados a Universidades.

-Verificação e definições e providências necessárias para implementação da Comissão de Raça e Gênero, consoante as exigências da Portaria nº 10.405/2024.

-Agendamento de reunião com o Doutor Roberto Luiz Corcioli Filho acerca do aplicativo SOS Mulher

- E-mail advindo do Cocevid com os dois ofícios, em anexo, que tratam de solicitação da juíza de direito do Paraná, Dra Lorany Serafim, mestranda da Enfam, acerca de sua pesquisa de mestrado.

- Criação de um Banco de Dados para consulta de acadêmicos e pesquisadores ligados à Universidades – apresentação de proposta de projeto a ser construído entre a Coordenadoria, DEPLAN e a USP Ribeirão Preto.

-Tratativas acerca da implementação da Comissão de Raça e Gênero (Portarias 10.405/24 e 10.406/24), bem como do fluxo de atendimento às Magistradas e Servidoras do TJSP que necessitarem.

-E-mail Doutora Maria Domitila Prado Manssur, encaminhando e-mail da SAAB – Secretaria de Contratos do TJSP, informando o vencimento da vigência do Projeto Fênix, com a Secretaria de Estado da Saúde, indagando a necessidade de prorrogação ou não do referido convênio.

-E-mail senhora Vitória Pinheiro, Estudante de Direito da FMU, solicitando visita e possível entrevista com o responsável pela Coordenadoria, com finalidade de obter informações para desenvolvimento de projeto. enviado em 08/04/2024.

-FLUXO POP RUA elaborar um fluxo de todos os itens que foram decididos na reunião e encaminhará via e-mail a todos os participantes, para atualização.

-Tornezeiras Eletrônicas e ações de enfrentamento à violência contra a mulher, em especial a necessidade de fortalecimento da atuação em rede, Projeto SOS MULHER e SP MULHER.

- Proposta de Curso em parceria com a Escola Paulista da Magistratura. “Com a palavra as Juristas”.

-Criação de fluxo interno de funcionamento e atendimento, para horário de atendimento normal com cadastro das solicitações no sistema SAJ-ADM.

- Tornezeiras eletrônicas para agressores de vítimas de violência doméstica.

- Medidas protetivas, acompanhamento e descumprimento.

-Criação de Fluxo de atendimento e acompanhamento integrado entre todos os órgãos.

-Doutora ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA, Juíza de Direito da Comarca de Barra Bonita.

- Implantação de Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica e Familiar na Comarca de Barra Bonita- Dúvidas e esclarecimentos

-Atendimento e fluxo do PROVITA para vítimas e testemunhas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

-TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS, SPMULHER, SIGILO DA LEI MARIA DA PENHA E SIGILO DA LEI Nº 14.857/2024.

- Renovação de Convênio com Ministério Público.

-Renovação do Termo de Convênio com a Defensoria Pública

-Renovação do Termo de Convênio com a Universidade de São Paulo- Ribeirão Preto

OFÍCIOS:

Foram encaminhados no decorrer do ano de 2024, 34 ofícios expedidos pela COMESP.

EVENTOS:

-Posse da cúpula diretiva do Tribunal Regional Federal – 3ª Região.

01/03/2024 – Plenário da sede do TRF3. Avenida Paulista.

- Cerimônia de aniversário do Programa Guardiã Maria da Penha e da Inspeção de Defesa da Mulher.

08/03/2024 – 11 horas. Auditório do Clube Espéria – Av. Santos Dumont- Santana/SP

-Visita à Casa da Mulher Brasileira.

-08/03/2024- 14 horas- Rua Vieira Ravasco- Cambuci/SP

-Visita ao COPOM- Centro Operacional da Polícia Militar

15/03/2024 – 10 horas -Sede do COPOM- Bom Retiro/SP

- Cocevid Posse Comissão Executiva

20/03/2024- 9h às 12h. Sede da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), Torre B cj 102- Centro Empresarial Liberty Mall. Brasília/DF

- Cocevid- Reunião de Trabalho dos Coordenadores

20/03/2024 – 14h às 18h. Sede da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), Torre B cj 102- Centro Empresarial Liberty Mall. Brasília/DF

-Comemoração 34 anos do CRCM Casa Eliane de Grammont

22/03/2024- 14horas- Casa Eliane de Grammont- Vila Clementino/SP

- Posse da Dir. Executiva do Conselho Consultivo, Orientador e Fiscal da Apamagis

-22/03/2024- 19 horas – Clube Atlético Monte Líbano/SP

-POP RUA

- 13 a 17/05/2024- 09às 15 horas – Praça da Sé

- Aula inaugural do Curso de Formação Inicial para os juízes substitutos aprovados no 190º Concurso de Ingresso na Magistratura – EPM

22/07/2024- Escola Paulista da Magistratura

-3ª Reunião administrativa COCEVID

02/08/2024 – 14h às 18 horas – Palácio da Justiça de São Paulo/SP



- XVIII Jornada Lei Maria da Penha
07 e 08/08/2024- 8:30 às 19 horas- Tribunal de Justiça do Distrito Federal- Brasília/DF

- Assinatura do Pacto "Ninguém se Cala" - Ministério Público e FIESP
21/08/2024- Av. Paulista, 1313/SP

- Homenagem a Maria da Penha: 18 Anos da Lei que salva vidas.
21/08/2024- 17h às 21horas- Faculdade de Direito do Largo São Francisco

- POP RUA JUD SAMPA
27 a 29/08/2024- 09 às 15 horas- Poupatempo Itaquera/SP

- Encontro FONTET
05 e 06/09/2024 – 09h – Conselho Nacional de Justiça- Brasília/DF

-Mulheres na Justiça – 3ª Edição- Brasília
12 e 13/09/2024- 09 às 17hs

-IV Encontro do interior das Guardas Municipais do Estado de São Paulo
-26/09/2024 – 16hs- Campinas

-Campanha 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as Mulheres
-20/11 a 16/12/2024 – Todos os integrantes- Campanha nacional

-Reunião administrativa COCEVID- Eleição da Comissão Executiva
-02/12/2024 – 13:30 hs - Tribunal de Justiça da Bahia (Salão do Tribunal Pleno)-
Salvador/BA

-XVI FONAVID
- 02 a 06/12/2024 – Hotel Mercure Rio Vermelho- Salvador/Bahia

-XIV Encontro Nacional da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher (COPEVID) - representando à Presidência.
-12/12/2024 - Sede do MPSP - Rua Riachuelo – Centro/SP

PALESTRAS:

-Palestra PLP- Promotoras Legais Populares-Centro Dandara
12/03/2024- 18 horas –UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - Campus Castejon -
Centro.

-Primeiro ciclo de conversas do projeto “De Portas Abertas com a Rede”
25/06/2024- 09 horas- Casa da Mulher Brasileira/Cambuci/SP

- Ciclo de Palestra "Com a palavra, as juristas" – Liberdade de expressão e Estado Democrático de Direito

16/08/2024- 10h às 12 horas – Escola Paulista da Magistratura e Microsoft Teams

- Ciclo de Palestra "Com a palavra, as juristas" 2º encontro- Conteúdo Político-eleitoral e propaganda eleitoral na internet

27/09/2024 – 10h às 12 horas- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft teams.

-Ciclo de Palestra "Com a palavra, as juristas" 3º encontro- Inteligência artificial e eleições

-03/10/2024- 17 as 19 horas- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft teams.

-Ciclo de Palestras “ Com a palavra, as juristas” 4º encontro- “Feminismo negro e efetividade da Convenção Internacional dos Direitos da Criança no Brasil.

-08/11/2024- 10 às 12 horas- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams

-Ciclo de Palestras- “Com a palavra as juristas” 5º encontro.

09/12/2024 -10 às 12 horas- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams

SEMINÁRIOS:

-FOVID/PR- Pluralidades- As diversas facetas do enfrentamento de violência doméstica
19/20 e 21/06/2024- 09h às 17 horas – Tribunal de Justiça de Curitiba/PR- Auditório Pleno

- V Seminário de Violência Doméstica – Lei Maria da Penha: Somos Todos Agentes Transformadores

20/08/2024- 9h às 12 horas- Memorial da América Latina- Barra Funda/SP “

CURSOS COM A PARCERIA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA:

- Julgamento com Perspectiva de Gênero: Abordagem teórico-metodológica para a construção da decisão Judicial.

-01,03 e 08/04- 9 às 12 h. Auditório Térreo da Escola Paulista da Magistratura e Online

- Curso “PREPARATÓRIO PARA O ENCONTRO ANUAL XVI FONAVID

10/05/2024- 09 às 12 horas- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams.

- Curso “PREPARATÓRIO PARA O ENCONTRO ANUAL XVI FONAVID

24/05/2024- 09 às 12 horas- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams.

- Curso “PREPARATÓRIO PARA O ENCONTRO ANUAL XVI FONAVID

14/06/2024- 09 às 12 horas- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams.

- Curso “PREPARATÓRIO PARA O ENCONTRO ANUAL XVI FONAVID

28/06/2024- 09 às 12 horas- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams.

- Curso Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero - EPM - TJSP, Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar e de Gênero - EPM e COMESP

01/05 e 07/07/2024- 8h às 12horas- Escola Paulista da Magistratura e Microsoft teams.

-Curso “Primeiros passos para criação, facilitação e coordenação de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres”. grupos reflexivos - Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar e de Gênero - EPM – COMESP

22 a 26/07/2024 – Escola Paulista da Magistratura e Microsoft Teams

- Curso Julgamento com perspectiva de gênero: o direito à saúde - Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar e de Gênero - EPM – COMESP

29 a 31/07/2024- 9h às 12 horas- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft teams.

- I Fovid – SP

02/08/2024- 9h às 12 horas – Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams.

- Curso “PREPARATÓRIO PARA O ENCONTRO ANUAL XVI FONAVID

16/08/2024- 9h às 12 horas- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft teams.

- Curso “PREPARATÓRIO PARA O ENCONTRO ANUAL XVI FONAVID

-30/08/2024- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams.

- Curso “PREPARATÓRIO PARA O ENCONTRO ANUAL XVI FONAVID

13/09/20204- 9h às 12 horas – Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft teams

-II Fórum Paulista de Igualdade de Gênero

-25 a 29/11/2024- 9h às 12hs – Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams

**RESOLUÇÕES,
PORTARIAS E
COMUNICADOS
PUBLICADOS NO DIÁRIO
DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE
SÃO PAULO
2024**

PORTARIA 10.356/2024

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, “ad referendum” do Egrégio Conselho Superior da Magistratura,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as Desembargadoras **FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA**, como Coordenadora, e **MARCIA LOURENÇO MONASSI**, como Vice-Coordenadora, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - RECONDUZIR a Doutora **TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA** e o Doutor **WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA**, Juízes de Direito, e **DESIGNAR** a Doutora **RAFAELA CALDEIRA GONÇALVES**, Juíza de Direito, como membros da aludida Coordenadoria, no período supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

Dje de 30/01/2024

COMUNICADO CONJUNTO Nº 128/2024

(PROTOCOLO CPA Nº 2015/82488)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (feminicídio) que a **Campanha JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA** terá sua **vigésima sexta edição** na semana de **04 a 08 de março de 2024**.

I-SOLICITA-SE aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito que na semana citada designem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas.

II-SOLICITA-SE aos Magistrados e Coordenadores que participam da Campanha **JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA** que observem rigorosamente o contido nos Comunicados: COMUNICADO CG Nº 1154/2019 e COMUNICADO CONJUNTO Nº 482/2019, em especial quanto à vinculação da correta movimentação e indicação da situação da Audiência, uma vez que em breve será implementada a extração dos dados de forma automatizada, diretamente no sistema.

III-DETERMINA-SE que, enquanto não está implementada a extração automática dos dados diretamente do sistema, as informações relacionadas à referida semana, indicadas a seguir, sejam fornecidas exclusivamente através do aplicativo Power Apps - Justiça pela Paz em Casa, DIARIAMENTE, ao final do expediente.

O acesso ao aplicativo Power Apps – Justiça pela Paz em Casa estará disponibilizado na página da COMESP, no seguinte endereço:
www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa

1. Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação
2. Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha
3. Quantidade de Audiências de Instrução
4. Quantidade de Despachos Proferidos
5. Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas
6. Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas
7. Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas
8. Quantidade de Medidas Protetivas Homologadas que foram determinadas por Autoridade Policial
9. Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas e que foram determinadas por Autoridade Policial
10. Quantidade de Sessões do Júri
11. Número de Magistrados que atuaram
12. Número de Servidores que atuaram
13. Número de Processos com Sentença ou Decisão (exceto despachos)

- 14. Total de Sentenças de Conhecimento COM Mérito em Violência Doméstica contra a Mulher
- 15. Total de Sentenças de Conhecimento SEM Mérito em Violência Doméstica contra a Mulher
- 16. Total de Sentenças de Conhecimento Criminais COM Mérito em FEMINICÍDIO
- 17. Total de Sentenças de Conhecimento Criminais SEM Mérito em FEMINICÍDIO

IV-COMUNICA-SE, finalmente, que conforme Parágrafo Único, do Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, as Semanas JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA serão realizadas:

Na segunda semana do mês de março; Na penúltima semana do mês de agosto e Na última semana do mês de novembro.

Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail semanavioldom@tjsp.jus.br

DJE de 28/02/2024

SEMA - Secretaria da Magistratura

PORTARIA Nº 10.405/2024

CONSIDERANDO que o Brasil ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002);

CONSIDERANDO que a Recomendação Geral nº 35 do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) orienta os Estados Partes a garantirem o acesso efetivo das vítimas às cortes e aos tribunais, e que as autoridades respondam adequadamente a todos os casos de violência de gênero contra as mulheres (item 32, alínea “a”);

CONSIDERANDO que a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (“Convenção de Belém do Pará”), promulgada pelo Decreto nº 1.973/96, da qual o Brasil também é signatário, determina aos Estados Partes que estabeleçam “procedimentos jurídicos justos e eficazes para a mulher sujeitada a violência, inclusive, entre outros, medidas de proteção, juízo oportuno e efetivo acesso a tais processos” (art. 7º, “f”);

CONSIDERANDO que a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (“Convenção de Belém do Pará”) preconiza que os Estados Partes adotem programas destinados a “prestar serviços especializados apropriados a mulher sujeitada a violência” (art. 8º, “d”);

CONSIDERANDO que o Brasil ratificou a Convenção Interamericana contra o Racismo (Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022);

CONSIDERANDO que o Estado brasileiro se comprometeu, ante as esferas global e regional de proteção dos direitos humanos, a combater toda forma de violência contra a mulher e contra a população negra;

CONSIDERANDO que é dever do Estado criar mecanismos para coibir a violência doméstica (art. 226, § 8º, CF);

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 254/2018, que institui a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário, tem como um de seus objetivos favorecer o aprimoramento da prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar (art. 2º, IX);

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 102/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras;

CONSIDERANDO que se mostra necessária a instituição de um órgão próprio ao atendimento de servidoras e magistradas que se encontrem submetidas à situação de violência de gênero no contexto doméstico familiar;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Criar a Comissão de Gênero e Raça de Proteção às Magistradas e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em situação de violência no contexto doméstico familiar.

Art. 2º. A atuação da Comissão de Gênero e Raça será orientada pelos seguintes princípios: I – respeito à dignidade da pessoa humana; II – não discriminação e respeito à diversidade; III – proteção à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem dos envolvidos, sobretudo da usuária notificante; IV – sigilo dos dados pessoais das partes envolvidas e do conteúdo das apurações; V – diminuição dos riscos e priorização da adoção de medidas de acolhimento; VI – promoção da saúde mental, dentro e fora do ambiente de trabalho; VII – minimização dos efeitos da vitimização secundária.

Art. 3º. A Comissão de Gênero e Raça terá como objetivos:

I - preparar e distribuir materiais informativos, realizar rodas de conversa e outras ações preventivas por meio de campanhas institucionais, visando orientar magistradas e servidoras do TJSP acerca de questões que envolvem a violência de gênero, perpetrada no contexto doméstico e familiar, bem como sobre os fatores interseccionais a ela intrinsecamente relacionados;

II - Criar canais de atendimento a magistradas e servidoras em situação de violência de gênero no contexto doméstico familiar, a fim de realizar acolhimento, prestar orientações e realizar encaminhamentos à Rede de Acolhimento e Enfrentamento de Violência Contra Mulher;

III - Oferecer atendimentos e encaminhamentos apropriados em casos de situação de violência doméstica e familiar, praticada contra magistradas e servidoras do TJSP;

IV - Constituir equipe de trabalho intersetorial, composta de no mínimo um(a) magistrado(a), um(a) servidor(a), um(a) Psicólogo(a) e um(a) Assistente Social, para a análise dos casos que forem encaminhados para atendimento pela Comissão;

V - Formalizar parcerias, para assessoria jurídica e psicológica às magistradas e servidoras, com instituições e equipamentos da Rede de Acolhimento e Enfrentamento, que possuam capacitação em gênero e estejam cientes da necessidade de cumprimento do disposto na Resolução nº 492/23 do CNJ sobre a observância do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero;

VI – Criar fluxo de atendimento junto à Comissão para avaliar situações de risco e acompanhamento dos casos que envolvam questões de segurança física, psicológica e institucional de magistradas e servidoras;

VII - Manter sistema eletrônico para acompanhamento, avaliação e aprimoramento dos atendimentos pela Comissão, mediante parceria com o Departamento de Informática do TJSP;

VIII – Elaborar Formulário de Avaliação de Risco, nos termos do disposto na Lei nº 14149/21, acrescido de questionamentos atentos às peculiaridades das condições de servidoras e magistradas a ser aplicado para todos os casos encaminhados à Comissão;

IX - Executar outras medidas afins, compatíveis com a sua esfera de competência.

Art. 4º. A atuação dos(as) membros(as) da Comissão de Gênero e Raça deverá ser orientada pelas seguintes diretrizes:

I - escuta ativa que valorize o aspecto psicológico e emocional envolvendo a violência psicológica e moral, e os efeitos decorrentes de outros tipos de violência doméstica sofrida;

II - análise da situação que valide a percepção da mulher (magistrada ou servidora) sobre o que está vivendo;

III - acolhimento com empatia pela situação vivida e em espaço seguro, capaz de gerar a confiança da mulher magistrada ou servidora em situação de violência;

IV - garantia do sigilo em relação a todas as informações que envolvem os fatos concretos; e

V - execução de seus objetivos em consonância com o protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras, conforme a Recomendação CNJ n. 102, de 19 de agosto de 2021.

Art. 5º. O acesso à Comissão de Gênero e Raça será amplo, garantida a diversidade de canais de atendimento, devendo o Tribunal colocar à disposição das servidoras e magistradas, ao menos, as seguintes formas de atendimento:

I – presencial;

II – por correspondência física ou eletrônica;

III – por comunicação telefônica, inclusive via WhatsApp; e

IV – por meio de formulário eletrônico, balcão virtual, ou por qualquer outro meio tecnológico que vier a ser disponibilizado.

Art. 6º. A Coordenação de Comissão de Gênero e Raça será exercida por membro(a) do Poder Judiciário, indicado(a) pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o período de 1 (um) ano, admitida a recondução.

§ 1º. É vedado o exercício da função de Coordenador(a) da Comissão de Gênero e Raça por mais de 2 (dois) anos consecutivos, de modo que nova indicação do(a) mesmo(a) magistrado(a) somente poderá ocorrer após o transcurso do período correspondente a um mandato.

§ 2º. O(a) Coordenador(a) da Comissão de Gênero e Raça poderá editar normas complementares acerca de procedimentos internos à Comissão, bem como acerca de profissionais nela lotados, observados os parâmetros fixados nesta Portaria.

CAPÍTULO II DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE GÊNERO E RAÇA

Art. 7º. As servidoras e magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que sofrerem de qualquer forma de discriminação baseada no gênero ou na raça, fora do ambiente de trabalho, sobretudo no âmbito doméstico e familiar, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 11.343/2006, poderão noticiar o ocorrido à Comissão de Gênero e Raça.

§ 1º No conceito de servidoras do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo estão compreendidas todas aquelas lotadas em qualquer grau de jurisdição, incluindo colaboradoras voluntárias, eventuais, terceirizadas e estagiárias.

§ 2º. Os fatos poderão ser comunicados à Comissão pela pessoa que se perceba alvo de uma das formas de discriminação descrita no caput, ou, ainda, por qualquer pessoa que tenha conhecimento de fatos que possam vir a configurá-las.

Art. 8º. Sob nenhuma hipótese será admitida a comunicação anônima de fatos da competência da Comissão de Gênero e Raça, sendo resguardado, todavia, o sigilo da identidade da noticiante, quando assim requerido.

Art. 9º. Recebida solicitação de apoio por um dos canais de contato, mencionados no artigo 5º desta Portaria, deverá a Comissão de Gênero e Raça adotar providências no sentido de proceder à escuta pessoal e reservada da noticiante.

Parágrafo único. Se as circunstâncias do caso assim demandarem, a escuta da noticiante poderá se dar na presença de profissional da área psicológica, devendo, em todo caso, serem envidados esforços para impedir a multiplicidade de oitivas da noticiante, de modo a evitar a sua revitimização.

Art. 10. Da mesma forma, a Comissão de Raça e Gênero prestará, sem maiores delongas, completa orientação jurídica à noticiante, informando-a, de maneira pormenorizada, dos principais direitos que lhe são garantidos pela legislação, para ao final consultá-la sobre sua manifestação de vontade a respeito das providências por ela pretendidas: a) medidas acautelatórias; b) medidas civis e de família; c) medidas de natureza criminal e ou d) medidas de natureza administrativa.

Art. 11. De acordo com o teor da manifestação de vontade da servidora e magistrada vítima, em especial no tocante à natureza de providências que expressamente consignar desejar dar andamento, no momento do contato com a Comissão de Gênero e Raça, será facilitado o seu encaminhamento à Delegacia de Polícia, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ou à Rede de Atendimento Especializada, a depender de suas condições e necessidades.

Art. 12. Toda solicitação encaminhada à Comissão de Gênero e Raça ensejará a abertura de um procedimento interno sigiloso a ser atuado e registrado, do qual constarão as

declarações da solicitante e todas as providências adotadas pela Comissão, bem como qual o encaminhamento dado ao caso.

Art. 13. A pedido da Comissão de Gênero e Raça, a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal deverá facilitar a relocação funcional da servidora ou magistrada ou o afastamento do local de trabalho por até seis meses - conforme a opção da noticiante - sempre que tais medidas se mostrarem a forma mais rápida e eficaz de resguardarem sua integridade física e psicológica e assim estiver ela de acordo ou houver requerido, nos exatos termos do previsto analogamente no artigo 11 da Resolução CNJ nº 351/2020.

Art. 14. Em qualquer tempo, a solicitante poderá buscar novo atendimento junto à Comissão, inclusive para registro de reclamações em face dos órgãos públicos que atuarem nos procedimentos instaurados para apuração dos fatos comunicados.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Comissão de Gênero e Raça poderá, em conjunto com a Diretoria de Comunicação Social, elaborar material publicitário e informativo, de modo a difundir o conteúdo da presente normativa e os direitos da mulher e da população negra, contribuindo, assim, para maior difusão dos conteúdos relacionados à Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência de Gênero no Contexto Doméstico Familiar.

Art. 16. Sempre que possível e conveniente, a Comissão de Gênero e Raça coordenará esforços com as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Assédio Sexual em 1º e 2º Grau de Jurisdição (Portarias nº 10.104/2022 e 10.105/2022 do TJSP).

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. São Paulo, 14 de março de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça.**

ANEXO I - PROPOSTA DE FLUXO DE ATENDIMENTO PELA COMISSÃO DE GÊNERO E RAÇA NA HIPÓTESE DE A MAGISTRADA E SERVIDORA DESEJAR PROVIDÊNCIAS DE NATUREZA CRIMINAL

1. Recebimento da solicitação de apoio pela Comissão contendo relato prévio dos fatos declarados pela magistrada ou servidora, com os dados pessoais da vítima e do agressor, tais como nome, CPF, RG, telefones, endereços, locais de trabalho, etc., por um dos canais previstos no artigo 5º desta Portaria a partir do preenchimento de um Formulário a ser disponibilizado pela Comissão;

2. Abertura de expediente sigiloso em nome da vítima servidora ou magistrada, com a observância do procedimento mencionado no capítulo II desta Portaria;

3. Encaminhamento de cópia do expediente via e-mail pela Comissão de Gênero e Raça à Casa da Mulher Brasileira, especificamente para 1ª DDM e também à Defensoria Pública atuante em favor da vítima, ambas localizadas na Casa da Mulher Brasileira, para que seja efetuado contato com a vítima e sejam levantadas maiores informações preliminares

sobre o caso (vida pregressa do agressor, posse/porte de armas, circunstâncias sociais, etc.), bem como realizada a avaliação de risco por intermédio do preenchimento do Formulário de Avaliação de Risco Específico para Magistradas e Servidoras ou outro material equivalente;

4. Atendimento da vítima servidora ou magistrada em local reservado, adequado e acolhedor dentro da Casa da Mulher Brasileira, onde será realizada a confecção dos procedimentos preliminares de Polícia Judiciária, conforme a necessidade do caso, consistentes em:

- a. Lavratura do boletim de ocorrência
- b. Colheita de declaração preliminar da vítima e eventuais testemunhas, realizada preferencialmente por uma agente policial do gênero feminino
- c. Encaminhamento para a realização de exame de corpo de delito
- d. Representação por medidas protetivas e/ou outras medidas cautelares, nos termos do art. 12-C da Lei n. 11.340/2006
- e. Protocolização e distribuição do procedimento policial perante o Sistema de Justiça, solicitando ao/à magistrado/a a inclusão da vítima no programa Guardiã Maria da Penha.
- f. Encaminhamento das informações à delegacia de Polícia Civil com atribuição para a continuidade da atuação
- g. Acompanhamento das decisões judiciais.

5. Caso a situação seja avaliada como emergencial e crítica, sem prejuízo das diligências citadas no item 4 e anteriores, comunicação imediata à E. Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, e à Comissão de Segurança do TJSP, para a adoção das medidas institucionais, necessárias e adequadas à garantia da integridade física da vítima, consistentes em:

- a. Destacamento de agentes policiais, preferencialmente do sexo feminino, para a realização de escolta;
- b. Comunicação e integração com os órgãos de segurança pública da circunscrição territorial do fato
- c. Empréstimo de vestes balísticas
- d. Recomendação de medidas de segurança pessoal e também aos e às demais membros(as) e servidores(as) da unidade judiciária em que a vítima trabalha
- e. Monitoramento do cenário da unidade pelos órgãos de segurança e de inteligência
- f. Promoção das medidas de identificação e correção das vulnerabilidades.

Dje 15/03/2024, págs 1 a 3

PORTARIA Nº 10.406/2024

O Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Brasil ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002);

CONSIDERANDO que a Recomendação Geral nº 35 do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) orienta os Estados Partes a garantirem o acesso efetivo das vítimas às cortes e aos tribunais, e que as autoridades respondam adequadamente a todos os casos de violência de gênero contra as mulheres (item 32, alínea “a”);

CONSIDERANDO que é dever do Estado criar mecanismos para coibir a violência doméstica (art. 226, § 8º, CF);

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 254/2018, que institui a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário, tem como um de seus objetivos favorecer o aprimoramento da prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar (art. 2º, IX);

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.405/2024 que criou a Comissão de Gênero e Raça de Proteção às Magistradas e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em situação de violência no contexto doméstico familiar;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as Desembargadoras Flora Maria Nesi Tossi Silva, Coordenadora, e **Márcia Lourenço Monassi**, Vice Coordenadora, as Juízas de Direito **Teresa Cristina Cabral Santana e Rafaela Caldeira Gonçalves** e o Juiz de Direito **Wendell Lopes Barbosa de Souza** como integrantes da Comissão de Gênero e Raça de Proteção às Magistradas e Servidoras Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em situação de violência no contexto doméstico familiar, para o biênio 2024/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de março de 2024.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça.

Dje de 15/03/2024, pág 4

PORTARIA Nº 10.445/2024

O Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Doutora HALLANA DUARTE MIRANDA, Juíza de Direito, como integrante da Comissão de Gênero e Raça de Proteção às Magistradas e Servidoras Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em situação de violência no contexto doméstico familiar, para o biênio 2024/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça.

DJE 23/05/2024, pág 03

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 520/2024

(PROTOCOLO CPA Nº 2015/82488)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (feminicídio) que a Campanha **JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA** terá sua vigésima sétima edição na semana de 19 a 23 de agosto de 2024.

I-SOLICITA-SE aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito que na semana citada designem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas.

II-SOLICITA-SE aos Magistrados e Coordenadores que participam da Campanha JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA que observem rigorosamente o contido nos Comunicados: **COMUNICADO CG Nº 1154/2019** e **COMUNICADO CONJUNTO Nº 482/2019**, em especial quanto à vinculação da correta movimentação e indicação da situação da Audiência, uma vez que em breve será implementada a extração dos dados de forma automatizada, diretamente no sistema.

III-DETERMINA-SE que, enquanto não está implementada a extração automática dos dados diretamente do sistema, as informações relacionadas à referida semana, indicadas a seguir, sejam fornecidas exclusivamente através do aplicativo Power Apps - Justiça pela Paz em Casa, **DIARIAMENTE**, ao final do expediente.

O acesso ao aplicativo Power Apps – Justiça pela Paz em Casa estará disponibilizado na página da COMESP, no seguinte endereço:
www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa

1. Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação
2. Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha
3. Quantidade de Audiências de Instrução
4. Quantidade de Despachos Proferidos
5. Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas
6. Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas
7. Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas
8. Quantidade de Medidas Protetivas Homologadas que foram determinadas por Autoridade Policial
9. Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas e que foram determinadas por Autoridade Policial
10. Quantidade de Sessões do Júri
11. Número de Magistrados que atuaram
12. Número de Servidores que atuaram
13. Número de Processos com Sentença ou Decisão (exceto despachos)

- 14. Total de Sentenças de Conhecimento COM Mérito em Violência Doméstica contra a Mulher
- 15. Total de Sentenças de Conhecimento SEM Mérito em Violência Doméstica contra a Mulher
- 16. Total de Sentenças de Conhecimento Criminais COM Mérito em FEMINICÍDIO
- 17. Total de Sentenças de Conhecimento Criminais SEM Mérito em FEMINICÍDIO

IV-COMUNICA-SE, finalmente, que conforme Parágrafo Único, do Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, as Semanas JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA serão realizadas: Na segunda semana do mês de março; Na penúltima semana do mês de agosto e Na última semana do mês de novembro. Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail semanavioldom@tjsp.jus.br

DJE 31/07/2024, págs 3 e 4

COMUNICADO CONJUNTO Nº 861/2024 (PROTOCOLO CPA Nº 2015/82488)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (feminicídio) que a Campanha **JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA** terá sua vigésima oitava edição na semana de **25 a 29 de novembro de 2024**.

I-SOLICITA-SE aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito que na semana citada designem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas.

II-SOLICITA-SE aos Magistrados e Coordenadores que participam da Campanha **JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA** que observem rigorosamente o contido nos Comunicados: COMUNICADO CG Nº 1154/2019 e COMUNICADO CONJUNTO Nº 482/2019, em especial quanto à vinculação da correta movimentação e indicação da situação da Audiência, uma vez que em breve será implementada a extração dos dados de forma automatizada, diretamente no sistema.

III-DETERMINA-SE que, enquanto não está implementada a extração automática dos dados diretamente do sistema, as informações relacionadas à referida semana, indicadas a seguir, sejam fornecidas exclusivamente através do aplicativo Power Apps - Justiça pela Paz em Casa, DIARIAMENTE, ao final do expediente.

O acesso ao aplicativo Power Apps – Justiça pela Paz em Casa estará disponibilizado na página da COMESP, no seguinte endereço:
www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa

1. Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação
2. Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha
3. Quantidade de Audiências de Instrução
4. Quantidade de Despachos Proferidos
5. Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas
6. Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas
7. Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas
8. Quantidade de Medidas Protetivas Homologadas que foram determinadas por Autoridade Policial
9. Quantidade Medidas Protetivas Revogadas e que foram determinadas por Autoridade Policial
10. Quantidade de Sessões do Júri
11. Número de Magistrados que atuaram
12. Número de Servidores que atuaram
13. Número de Processos com Sentença ou Decisão (exceto despachos)
14. Total de Sentenças de Conhecimento COM Mérito em Violência Doméstica contra a Mulher

15. Total de Sentenças de Conhecimento SEM Mérito em Violência Doméstica contra a Mulher

16. Total de Sentenças de Conhecimento Criminais COM Mérito em FEMINICÍDIO

17. Total de Sentenças de Conhecimento Criminais SEM Mérito em FEMINICÍDIO

IV-COMUNICA-SE, finalmente, que conforme Parágrafo Único, do Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, as Semanas JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA serão realizadas:

Na segunda semana do mês de março;

Na penúltima semana do mês de agosto e

Na última semana do mês de novembro.

Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail semanavioldom@tjsp.jus.br

DJE 11/11/2024 – Pág. 5

Dicoge 2

COMUNICADO CG nº 901/2024

(Processo nº 2024/77891)

A **Corregedoria Geral da Justiça**, considerando o disposto na Lei 14.857/2024 que acrescentou o art. 17-A na Lei 11.340/2006 determinando o **sigilo do nome da ofendida** nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra mulher, **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais que atuam na área criminal e infracional que **observem rigorosamente o que segue**:

1. No cadastro do processo o nome e os dados da vítima, salvo nos casos de vítima protegida (em que deverá ser observado o disposto no Provimento 32), devem constar de forma completa para que as polícias civil e militar tenham conhecimento da pessoa beneficiada pela proteção. Deverá, ainda, ser utilizado o tipo de participação “vítima” para que os dados desta não sejam visualizados na consulta pública do processo.
2. As Unidades Judiciais **deverão** zelar para que os processos tramitem em segredo de justiça a fim de que somente as partes e advogados constituídos possam consultá-los, devendo incluir, obrigatoriamente, o assunto complementar 10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher (área criminal) ou 11979 – Violência Doméstica Contra a Mulher (área infância infracional), conforme o caso, independentemente do assunto principal ou da classe possuírem ou não o atributo de segredo de justiça automático.
3. Nas decisões e termos de audiência não deverá constar o nome da vítima, exceto de forma abreviada apenas com as suas iniciais.

Dúvidas do público interno poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”: Subcategoria>Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: Outros Procedimentos Cartorários (dúvidas de procedimento cartorário). Subcategoria>Área Distribuidor – Área Criminal e Infância e Juventude Infracional – Interno: Distribuição Criminal – Distribuição de Processo (dúvidas dos Distribuidores).

Dje 26/11/2024 – pág 8

**NOTÍCIAS DA COMESP
PUBLICADAS
NO PORTAL DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DE SÃO
PAULO E DA ESCOLA
PAULISTA DA
MAGISTRATURA
2024**

Mulheres vítimas de violência podem recorrer ao Projeto Fênix para reparação estética- 15/02/2024



Acesso a tratamento médico e odontológico.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Turma do Bem, oferece às mulheres vítimas de violência doméstica serviços para reparação estética causada pelas violências através do

Projeto Fênix – Alçando Voo.

Por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a vítima tem acesso a cirurgias estéticas e reparadoras, enquanto os serviços odontológicos são realizados pela Turma do Bem, através do projeto [“Apolônias do Bem”](#). O encaminhamento ao programa é feito por juízes, integrantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia, delegacias de polícia e pelas próprias vítimas e seus familiares, que podem solicitar a reparação das lesões decorrentes de agressões diretamente na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) pelo e-mail comesp@tjsp.jus.br ou telefones (11) 3538-9035 / 3538-9039.

De acordo com a juíza Teresa Cristina Cabral Santana, integrante da Comesp, a ideia do projeto é, assim como o nome sugere, auxiliar o renascimento das mulheres. “Além do processo judicial, há a necessidade de oferecer outros tipos de apoio, como a recuperação física e estética. As marcas da violência dificultam a reinserção social e familiar das vítimas e percebemos que essa era uma questão muito delicada, que deveria ser abordada de maneira a contribuir para recuperação da dignidade dessas mulheres”, afirma.

Projeto Fênix – Alçando Voo

Visa recuperar a autoestima e contribuir para maior qualidade de vida das mulheres participantes por meio da reparação estética, ortopédica e odontológica gratuita para vítimas de violência doméstica.

Informações pelo e-mail comesp@tjsp.jus.br ou telefones (11) 3538-9035 e 3538-9039.

Comunicação Social TJSP- AA (texto) / DG (arte) imprensati@tjsp.jus.br

Julgamento com perspectiva de gênero será discutido em curso na EPM 29/02/2024



Aberto a magistrados e servidores do Judiciário nacional.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), promoverá nos dias 1º, 3 e

8 de abril o curso **Julgamento com perspectiva de gênero: abordagem teórico-metodológica para a construção da decisão judicial**, sob a coordenação da desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e das juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa. O evento será realizado das 9 às 12 horas no auditório térreo da Escola (piso Consolação) e de maneira on-line.

São oferecidas 245 vagas presenciais e 700 vagas a distância, abertas a magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo e de outros tribunais. Serão emitidos certificados àqueles que registrarem 100% de frequência e entregarem um registro reflexivo até o dia 23 de abril, por meio do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

O valor do curso é R\$ 100,00, em parcela única, no ato da matrícula. As [inscrições](#) e matrículas podem ser feitas até o dia 24 de março. Magistrados do TJSP e funcionários do TJSP que se inscreverem com usuário e senha de seu e-mail institucional serão matriculados automaticamente (verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula). Os demais inscritos deverão efetuar a matrícula no período indicado (confira a relação de categorias de desconto, documentos para matrícula e outras informações no [edital](#)).

Programa:

1º/4 – Abertura

Des. Gilson Delgado Miranda – diretor da EPM

Desa. Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida – coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM

Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva – coordenadora da Comesp

Conceitos e teorias para uma abordagem com perspectiva de gênero na construção da decisão judicial

Profa. Fabiana Cristina Severi

Juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves (moderadora)

3/4 – Composição de gênero e perspectiva de diversidade no Judiciário. Influência para a construção da decisão judicial

Profa. Christine Oliveira Peter da Silva

Juiz Jarbas Luiz dos Santos (moderador)

8/4 – O acesso à justiça para as mulheres. A construção da decisão judicial

Profa. Mariângela Gama de Magalhães Gomes

Juiz André Augusto Salvador Bezerra (moderador)

TJSP participa da 26ª Semana da Justiça pela Paz em Casa 02/03/2024



Ação começa segunda-feira (4). O Tribunal de Justiça de São Paulo participa, entre os dias 4 e 8 de março, da 26ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa. A campanha, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), concentra os esforços de todos os Tribunais de Justiça do país para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. Durante a semana, comarcas de todo o

Estado de São Paulo desenvolvem atividades que fomentam a cultura da não-violência e realizam mutirões de julgamentos e audiências.

A campanha foi criada em 2015 e ocorre em três semanas do ano, marcando datas importantes: o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março; a data de sanção da Lei Maria da Penha, em 7 de agosto; e 25 de novembro, data estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Programação

Adamantina, Flórida Paulista e Pacaembu – Na região da Alta Paulista, haverá ações ligadas ao projeto Soul Feminina, que trabalha no aperfeiçoamento das identidades pessoal e profissional das mulheres. Palestras e formações para estudantes, docentes e servidoras públicas ocorrerão no Centro Universitário de Adamantina, no Anfiteatro Fernando Paloni (Adamantina), na Escola Estadual Helen Keller (Adamantina), na Escola Estadual Doutor Percio Gomes Gonzales (Flórida Paulista) e na Secretaria de Educação de Pacaembu. Também haverá divulgação de cartilha sobre o tema. As atividades serão acompanhadas pelos juízes Ruth Duarte Menegatti (3ª Vara de Adamantina), Luciana Amstalden Bertoncini (1ª Vara de Pacaembu) e Rodrigo Antonio Menegatti (2ª Vara de Pacaembu); promotores de Justiça Marlon Roberth de Sales e Samuel Camacho Castanheira; e representantes de entidades.

Rio Claro – O Anexo de Violência Doméstica de Rio Claro disponibilizou o painel Recomeçar, contendo diversas mensagens inspiradoras para que vítimas de violência doméstica recomecem suas vidas. Idealizado pela chefe da unidade, Renata de Menezes, a ação é inspirada no projeto voluntário Help – Não Julgo, Te Ajudo, voltado à saúde mental, e conta com o apoio do juiz da 2ª Vara Criminal Caio Cesar Ginez Almeida Bueno.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / AD (arte) imprensati@tjsp.jus.br

Judiciário paulista prestigia posse da nova cúpula diretiva do TRF3

04/03/2024



*Desembargador
Carlos Muta
assume
presidência da JF.*

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, prestigiou, na sexta-feira (1º), a posse solene dos novos dirigentes do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), realizada no Plenário, na

sede da Avenida Paulista. A cerimônia formalizou o início da gestão do presidente, desembargador federal Carlos Muta; do vice-presidente, desembargador federal Luís Antonio Johansom di Salvo e do corregedor regional, desembargador federal Nelton dos Santos, eleitos para o biênio 2024/2026.



Além do presidente Fernando Antonio Torres Garcia, integraram a mesa de honra o governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Correa Riedel; o secretário da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, Fábio Prieto, que representou o governador Tarcísio de Freitas; o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski; o ministro da Advocacia-Geral

da União (AGU), Jorge Messias; o presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, desembargador Sérgio Fernandes Martins; o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Cristiano Zanin; a presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Maria Thereza de Assis Moura; a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, Cristina Marelím Viana e a presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo (OAB SP), Patrícia Vanzolini.

Na cerimônia, a desembargadora federal Marisa Santos destacou as principais conquistas e desafios de sua gestão à frente do TRF3, no biênio 2022-2024, incluindo o aumento do número de desembargadores de 43 para 55; a realização de sete edições da Presidência Itinerante; de 13 mutirões “Pop Rua Jud”, programa que oferece uma série de serviços com vistas à garantia de direitos de pessoas em situação de rua na Capital em cidades do Interior; e investimentos em segurança da informação, após o ataque hacker ocorrido em março de 2022. “Hoje, este Tribunal tem um eficiente sistema de segurança de TI e empresta seu know-how a outros tribunais. Esse fato, que tanto desespero nos causou foi, na verdade, um marco transformador para o TRF3”, declarou.

Em seguida, os empossados prestaram compromisso regimental de bem desempenhar os deveres do cargo e de cumprir a Constituição e as leis do País. Logo depois, fizeram uso da palavra a presidente da OAB SP, Patrícia Vanzolini e a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, Cristina Marlim Viana, que ressaltaram os desafios superados pela gestão, como o enfrentamento da pandemia do coronavírus, o ataque cibernético e as inovações tecnológicas implementadas para aumentar a segurança na informática e melhorar a eficiência do Tribunal.

A desembargadora federal e ex-presidente do TRF3, entre os anos de 2007 e 2010, Marli Ferreira, saudou os novos dirigentes, como oradora em nome do Tribunal. “O que esperamos desses três homens de valor, de postura ética irrepreensível e de trabalho intenso e sério aqui desenvolvido, é que multipliquem seus talentos com olhos voltados para a nossa democracia, que precisa urgentemente ser fortalecida, e busquem, em suas atuações, aquele ideal ético de justiça que todos nós almejamos.”

O presidente Carlos Muta fez um agradecimento especial aos seus pares pela confiança depositada e reafirmou o compromisso de zelar pela boa administração da Justiça. “Devemos dedicar a todos incansável denodo para manter vivo a cada dia o legado

de unidade e convergência que conduziu esse corpo diretivo a ser eleito com apoio integral da Corte. É de todos a responsabilidade de compreender a dimensão desse compromisso para o futuro da instituição agregando, ainda, a compreensão de que o Judiciário deve ser firme e ancorado em valores e princípios irrenunciáveis que preservem a autonomia, a independência funcional e o direito de julgar com liberdade e isenção”, concluiu.

Também prestigiaram a solenidade os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Antonio Carlos Ferreira, Paulo Dias de Paula Ribeiro e Paulo Sérgio Domingues; o chefe do Estado Maior do Comando Militar do Sudeste, general de brigada Rodrigo Ferraz Silva; o chefe da Coordenadoria de Acompanhamento das Atividades Operacionais do 4º Comar, coronel aviador Álvaro Escobar Veríssimo; o secretário de Estado de São Paulo de Relações Institucionais, Gilberto Kassab; os secretários sul-mato-grossenses Rodrigo Perez Ramos (Gestão Estratégica) e Jaime Verruck (Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação); a procuradora-geral do Estado de São Paulo, Inês Maria dos Santos Coimbra; o desembargador militar Enio Luiz Rossetto (presidente do Tribunal de Justiça Militar); os desembargadores Silmar Fernandes (presidente do Tribunal Eleitoral de São Paulo/TRE-SP); Gilson Delgado Miranda (diretor da Escola Paulista da Magistratura/EPM); Odemilson Roberto Castro Fassa (diretor da Escolha Judicial do Mato Grosso do Sul); Walter Barone (1º vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados/Apamagis); Flora Maria Nesi Tossi Silva (coordenadora estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo/Comesp); Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior (defensor público-geral de São Paulo); magistrados, integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo estadual e municipal, do Ministério Público, da Defensoria Pública, civis, militares e familiares dos empossados.

Comunicação Social TJSP – FS (texto) / PS (fotos)

imprensati@tjsp.jus.br

Agenda institucional_TJSP 08/03/2024

Reuniões de trabalho no Judiciário paulista.



Na data de hoje (8), as integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadoras Flora Maria Nesi Tossi Silva (coordenadora) e Marcia Lourenço Monassi (vice-coordenadora) participaram da solenidade do Dia Internacional da Mulher, no Clube Esperia, em comemoração à primeira década de atividades do Programa Guardiã Maria da Penha e dos cinco anos da criação

da Inspectoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais (IDMAS) da Guarda Civil Metropolitana (GCM). Durante o evento, também foram lançados dois programas de enfrentamento à violência contra o público feminino, voltados aos profissionais da Guarda: “Eles por Eles” e “Guardiões por Elas”. O ministro do Supremo Tribunal Federal André Mendonça e o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes também prestigiaram a cerimônia. As coordenadoras da Comesp visitaram, ainda, no dia de hoje A Casa da Mulher Brasileira.





Comunicação Social TJSP – RS (texto) / KS, PS, LC e Divulgação (fotos)
imprensatj@tjsp.jus.br

Confira o balanço da 26ª Semana da Justiça pela Paz em Casa **14/03/2024**



Ações de combate à violência doméstica.

A 26ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, ação promovida nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com apoio dos Tribunais de Justiça de todo o país, foi realizada entre os dias 4 e 8 de março. No período, o Tribunal de Justiça de São Paulo realizou mutirão de julgamentos e audiências de processos envolvendo violência doméstica em todo o Estado. Ao longo da semana, foram proferidas sentenças ou decisões em 7.603 processos, além de 5.318 despachos, 1.494 medidas protetivas concedidas e 30 sessões de júri popular, segundo dados da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp). Os números também incluem 1.067 audiências de instrução e 25 audiências preliminares, de acolhimento e justificação. Em média, 351 magistrados e 1.162 atuaram na 26ª Semana Pela Paz em Casa.

Além disso, diversas comarcas realizaram ações com ênfase na conscientização e prevenção da violência doméstica. Confira:

Rio Claro – O Anexo de Violência Doméstica de Rio Claro disponibilizou o painel “Recomeçar”, contendo diversas mensagens inspiradoras para vítimas de violência doméstica. Idealizado pela chefe da unidade, Renata de Menezes, a ação foi inspirada no projeto voluntário Help – Não Julgo, Te Ajudo, voltado à saúde mental, e contou com o apoio do juiz da 2ª Vara Criminal Caio Cesar Ginez Almeida Bueno.

Socorro – Durante a semana, a juíza da 1ª Vara da comarca, Fernanda Yumi Furukawa Hata, integrou roda de conversa com mulheres vítimas de violência doméstica promovida pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e palestrou sobre o assunto para alunos e professores da Escola Estadual José Franco Craveiro, ao lado da delegada Leise Silva Neves e da advogada Jéssica Toledo. A magistrada também conversou com estudantes da Escola AZ Internacional, em Bragança Paulista. Ainda neste mês, Fernanda Yumi Furukawa Hata participou da inauguração do Núcleo de Atendimento à Mulher da Delegacia de Polícia de Socorro.



Adamantina, Flórida Paulista e Pacaembu – Foram realizadas ações ligadas ao projeto Soul Feminina, que trabalha no aperfeiçoamento das identidades pessoal e profissional principalmente de mulheres em situação de violência doméstica, bem como palestras e formações para estudantes, docentes e servidoras públicas, no Centro Universitário de Adamantina, no Anfiteatro Fernando Paloni (Adamantina), na Escola Estadual Helen Keller (Adamantina), na Escola Estadual Doutor Percio Gomes Gonzales (Flórida Paulista) e na Secretaria de Educação de Pacaembu. Também houve divulgação de cartilha sobre o tema. As atividades foram acompanhadas pelos juízes Ruth Duarte Menegatti (3ª Vara de Adamantina), Luciana Amstalden Bertoncini (1ª Vara de Pacaembu) e Rodrigo Antonio Menegatti (2ª Vara de Pacaembu); pela secretária municipal de Assistência Social de Adamantina, Andréia Regina Ribeiro; pela vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção Adamantina, Renata Angélica Mozzini Silva Pinto; pela vice-presidente e secretária-adjunta da OAB – Subseção Dracena, Rafaela Alves do Carmo e Valeria Aurelina da Silva Leite, respectivamente; pelos promotores de Justiça Marlon Roberth de Sales e Samuel Camacho Castanheira; e por representantes de entidade e servidores.



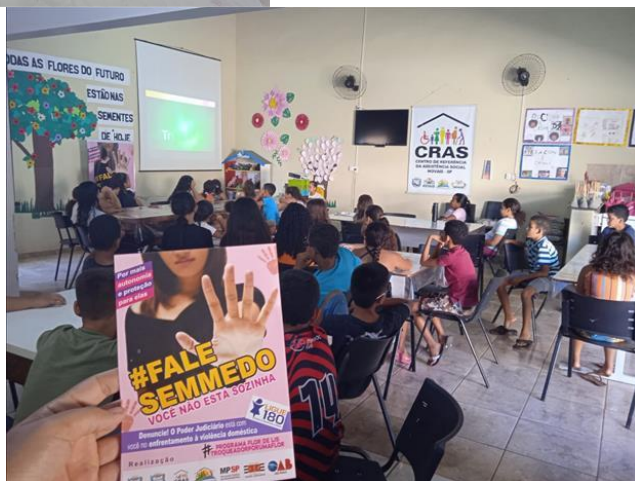
Ribeirão Preto – No dia 5 de março, o juiz Caio Cesar Melluso, da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ribeirão Preto, palestrou sobre as formas de violência doméstica na Escola Estadual Irene Dias com o Projeto Maria da Penha nas Escolas. No dia 6, o magistrado se reuniu com policiais responsáveis pela Patrulha Maria da Penha, que atuam em apoio à Vara de Violência Doméstica, e, no dia 8, participou de palestra sobre “Violência doméstica contra a mulher e contribuições da Justiça Restaurativa”, na Faculdade Reges de Ribeirão Preto. Em continuidade à campanha, na última segunda-feira (11), o juiz falou sobre o tema no programa Mentoria, da TV Thathi – em janeiro, o magistrado já havia abordado o assunto em entrevista à mesma emissora.



São José do Rio Preto – No dia 7 de março, o juiz titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca, Alceu Corrêa Júnior, participou do lançamento do aplicativo “Mulher Segura”, disponibilizado para vítimas de violência com medida protetiva vigente em São José do Rio Preto. A ferramenta permite o rápido acionamento da Guarda Civil Municipal (Patrulha Maria da Penha) em casos de emergência, fornecendo a localização da vítima, bem como áudio e vídeo captados pela câmera do celular em tempo real.



Tabapuã, Catiguá e Novais – A Comarca de Tabapuã disponibilizou faixas nas principais vias da cidade e realizou encontros com crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento e de escolas municipais, bem como reuniões e palestras com idosos e beneficiários do Programa Bolsa Família. Entre os trabalhos desenvolvidos em Catiguá, destacam-se atividades em escolas e postos de saúde, produção de cartazes e roda de conversa com crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e palestra no Centro de Convivência Idoso. Em Novais, houve fixação de faixas e cartazes em edifícios públicos, atividades conjuntas com o Centro de Referência e Assistência Social (Cras), campanha em rede social, conscientização em estabelecimentos ligados à saúde, segurança pública e comércio, panfletagem, ação de fomento à autoestima da mulher, roda de conversa, entre outras ações, que se estenderão ao longo do mês de



março.



Itapevi – No início do mês, o TJSP inaugurou o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca. A iniciativa, fruto de convênio entre o Poder Judiciário e a Prefeitura municipal, proporciona atendimento especializado às vítimas e aumenta a

celeridade processual nas causas sobre o assunto. O juiz Udo Wolff Dick Appolo do Amaral é responsável pela unidade.

Comesp – A juíza Teresa Cristina Cabral Santana, integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário, participou de palestra de capacitação da nova turma de Promotoras Legais Populares (PLPs) em São José dos Campos. O projeto capacita lideranças comunitárias para atuarem na promoção e defesa dos direitos das mulheres



Comunicação Social TJSP – BC (texto) / Divulgação (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

Julgamento com perspectiva de gênero será discutido em curso na EPM 20/03/2024



Inscrições até domingo (24).

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), promoverá, nos dias 1º, 3 e 8 de abril, o curso **Julgamento com perspectiva de gênero: abordagem teórico-metodológica para a construção da decisão judicial**, sob a coordenação da desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e das juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa. O evento será realizado das 9 às 12 horas no auditório térreo da Escola (pisso Consolação) e *on-line*.

São oferecidas 245 vagas presenciais e 700 vagas à distância, abertas a magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de São Paulo e de outros tribunais. Serão emitidos certificados àqueles que registrarem 100% de frequência e entregarem um registro reflexivo até o dia 23 de abril, pelo e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

São oferecidas 245 vagas presenciais e 700 vagas à distância, abertas a magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de São Paulo e de outros tribunais. Serão emitidos certificados àqueles que registrarem 100% de frequência e entregarem um registro reflexivo até o dia 23 de abril, pelo e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

O valor do curso é de R\$ 100, em parcela única, no ato da matrícula. As [inscrições](#) e matrículas podem ser feitas até o dia 24 de março. Magistrados, magistradas, funcionários e funcionárias do TJSP que se inscreverem com usuário e senha de seu e-mail institucional serão matriculados automaticamente (verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula). Os demais inscritos deverão efetuar a matrícula no período indicado (confira a relação de categorias de desconto, documentos para matrícula e outras informações no [edital](#)).

Programa:

1º/4 – Abertura

Desembargador Gilson Delgado Miranda – diretor da EPM

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida – coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva – coordenadora da Comesp

Conceitos e teorias para uma abordagem com perspectiva de gênero na construção da decisão judicial

Professora Fabiana Cristina Severi

Juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves (moderadora)

3/4 – Composição de gênero e perspectiva de diversidade no Judiciário. Influência para a construção da decisão judicial

Professora Christine Oliveira Peter da Silva

Juiz Jarbas Luiz dos Santos (moderador)

8/4 – O acesso à justiça para as mulheres. A construção da decisão judicial

Professora Mariângela Gama de Magalhães Gomes

Juiz André Augusto Salvador Bezerra (moderador)

Comunicação Social TJSP - MA (texto) / LS (arte)

imprensaj@tjsp.jus.br

Integrantes da Comesp participam de posse da nova diretoria do Cocevid 21/03/2024



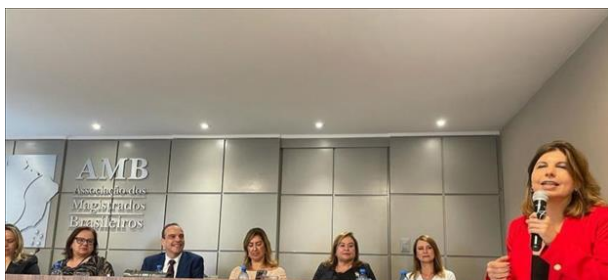
Na última semana, magistradas visitaram Copom.

A coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, participou, nesta quarta-feira (20), da posse da nova diretoria e de reunião do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de

Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid), realizada no auditório da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em Brasília. Representantes das coordenadorias debateram os desafios no cenário da violência contra a mulher, destacando a importância da articulação e do diálogo entre as instituições, ocasião em que foram definidas as primeiras metas da nova gestão do Cocevid. “É muito importante a ocupação de espaços e o Colégio já sedimentou o terreno com várias iniciativas”, destacou o novo presidente, desembargador Álvaro Kálix Ferro, do Tribunal de Justiça de Rondônia.

Entre as componentes da gestão de 2024 também está a juíza integrante da Comesp Tereza Cristina Cabral Santana, eleita como segunda secretária. A nova diretoria conta,

ainda, com a desembargadora Nágila Sales Brito, do TJBA (vice-presidente); a juíza Teresa Germana Lopes de Azevedo, do TJCE (primeira secretária); a desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, do TJAM (tesoureira); a juíza Ana Graziela Vaz de Campos Alves Côrrea, do TJMT (suplente da primeira secretária); e a juíza Cirlene Maria de Assis, do TJTO (suplente da segunda secretária).



Juíza Teresa Cristina, toma posse como Segunda Secretária do COCEVID

Visita ao Copom



Visita ao Copom – Na última sexta-feira (15), as magistradas da Comesp realizaram uma visita ao Centro de Operações da Polícia Militar (Copom), em São Paulo. Além da coordenadora, participaram do encontro a vice-coordenadora, desembargadora Márcia Lourenço Monassi, e a juíza Rafaela Caldeira Gonçalves. Na ocasião, foram recebidas pelo chefe do Copom, coronel PM Carlos Henrique Lucena; pelo

subchefe, tenente-coronel PM Celso Rocha; pelo capitão PM Cauê Felipe Mascarenhas e pela delegada de Polícia Milena Massuco Suegama.



O objetivo da visita foi conhecer o centro de operações e entender a tecnologia e dinâmica de atendimento do 190, principal canal da Polícia Militar para recebimento de ocorrências e denúncias, incluindo casos de violência doméstica. O serviço conta, ainda, com logística de operacionalização de viaturas e recursos humanos, utilizando

ferramentas inteligentes que contribuem para uma atuação ágil e eficiente, crucial no atendimento a mulheres vítimas de violência.

**Com informações da AMB*

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / Divulgação (fotos)
imprensaj@tjsp.jus.br

Curso ‘Julgamento com perspectiva de gênero: abordagem teórico-metodológica para a construção da decisão judicial’ tem início na EPM

02/04/2024



Aula ministrada pela professora Fabiana Cristina Severi.

A Escola Paulista da Magistratura, em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), iniciou ontem (1º) o curso **Julgamento com perspectiva de gênero: abordagem teórico-metodológica para a construção da decisão judicial**. A professora

Fabiana Cristina Severi fez uma exposição sobre os conceitos e as teorias para uma abordagem com perspectiva de gênero na construção da decisão judicial. O curso teve 393 inscritos nas modalidades presencial e on-line.

Na abertura, o diretor da EPM, desembargador Gilson Delgado Miranda, agradeceu a participação de todos e destacou a amplitude e atualidade do curso. “Temos como objetivos, entre outros, capacitar os magistrados e magistradas, manter um espaço permanente de discussões relativas à igualdade de gênero, promover debates acerca de temas atinentes à violência doméstica, familiar e de gênero, e conhecer as abordagens e métodos disponíveis, sob a ótica da efetividade jurídica e do aperfeiçoamento dos profissionais do Direito”, salientou.



A desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, coordenadora do curso e da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM, ressaltou a importância de se discutir a temática para estimular a correta aplicação do [Protocolo](#) para julgamento com perspectiva de gênero, de maneira digna e respeitando os direitos fundamentais das pessoas envolvidas no processo judicial.



A desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, conselheira da EPM e coordenadora da Comesp, lembrou que o curso atende à Resolução nº 492 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tornou obrigatória a adoção do Protocolo pelo Poder Judiciário, assim como a capacitação sobre as diretrizes do documento, relacionadas aos direitos humanos, gênero, raça e etnia, a partir de uma perspectiva

interseccional.

Participaram também da mesa de abertura as juízas Maria Domitila Prado Manssur, coordenadora do curso e da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Escola; e Camila de Jesus Mello Gonçalves, que atuou como mediadora.

Fabiana Severi iniciou sua fala com o conceito de gênero. “O termo entra no ordenamento jurídico com a Lei Maria da Penha, em 2006. A legislação é o que eu chamo de mudança institucional de gênero, ou seja, uma lei que, no rol de temas para a democratização da sociedade, visa à abordagem que centraliza ‘gênero’ e propicia nova forma de interação entre Judiciário e sociedade, considerando uma categoria que representava menos de 1% de demandantes em ações judiciais”, elucidou. A professora salientou que alguns temas que não estavam incluídos na rotina de trabalho dos agentes do Direito, mas faziam parte da realidade de mulheres brasileiras, passaram a ganhar evidência a partir da Lei Maria da Penha.

Em seguida, explicou a definição de injustiça epistêmica, estabelecida pela filósofa britânica Miranda Fricker, que está associada aos processos em que gênero opera para que o entendimento a respeito da vida do outro, marcado por determinado gênero, interesses e posição social, seja desconsiderado, objetificado e silenciado de diversas formas. A professora esclareceu que há dois tipos: a injustiça testemunhal, na qual alguém é prejudicado especificamente em sua capacidade como conhecedor (derivado do excesso ou do déficit de credibilidade); e a injustiça hermenêutica, que é uma desvantagem cognitiva assimétrica, ou seja, sujeitos subalternizados e sistematicamente discriminados não dispõem de vocabulário e conceitos para nomear a experiência de opressão em termos que possam ser compreendidos pelos sistemas de proteção.

Por fim, Fabiana Severi falou sobre o projeto “Reescrita de decisões judiciais em perspectivas feministas no Brasil”, que reuniu pesquisadoras de todo o país para demonstrar que, quando se utiliza a abordagem de gênero na tomada de decisão judicial, não se fere a imparcialidade, nem se criam resultados discriminatórios. “São produzidas decisões melhores do ponto de vista dos valores constitucionais e da agenda dos direitos humanos, contribuindo para a construção da sociedade que a gente quer, mais plural e democrática”, concluiu.

MB (texto e fotos)

Projeto “Carta de Mulheres” completa quatro anos de orientações a vítimas de violência 07/04/2024



Equipe da Comesp responde mensagens on-line.

“Tenho medo do que ele pode fazer com a minha mãe”;

“Tivemos um relacionamento, mas as coisas começaram a ficar diferentes, com insultos, ciúmes e roubo, já que pegava dinheiro da minha bolsa”;

“Fez escândalo no meu portão, envolvendo minha mãe, que é idosa, e ameaçou ir ao meu trabalho fazer a mesma coisa”.

Relatos como esses são frequentemente recebidos pelo projeto Carta de Mulheres, canal on-line para prestar informações a vítimas de violência doméstica criado há quatro anos pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Após a leitura das mensagens recebidas, uma equipe especializada da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp), responsável pelo programa, orienta mulheres vítimas ou pessoas que queiram ajudá-las com informações sobre direitos e serviços disponíveis no combate às agressões.

Se um dos motivos para o lançamento do Carta de Mulheres foi a subnotificação dos casos de violência doméstica durante a pandemia da Covid-19, que, em razão da estreita convivência entre vítimas e agressores, dificultou as denúncias e o acesso a orientações, hoje a população está mais consciente dos direitos e como enfrentar o crime. Indicativo disso é o aumento no número de [medidas protetivas de urgência concedidas](#) no estado de São Paulo ano a ano. Em 2020, lançamento do projeto, foram contabilizadas 52.610 concessões. Já em 2023 o número chegou a 93.920, o que representa um aumento de mais de 78%.

O programa continua disponível para auxiliar pessoas com dúvidas sobre como e onde denunciar, quais os tipos de medidas protetivas, locais de atendimento e programas promovidos por instituições públicas ou organizações não governamentais. “Apesar de comemorar os resultados positivos, que precisam ser reconhecidos, ainda temos caminhos a percorrer. O conhecimento acerca dos instrumentos e mecanismos postos à disposição para o enfrentamento é essencial, e o Carta de Mulheres cumpre essa importante função”, afirma a juíza integrante da Comesp Tereza Cristina Cabral Santana.

Desde seu lançamento, o programa recebeu 2.458 mensagens de todos os estados do Brasil – a maioria de São Paulo (931), seguido do Rio de Janeiro (109) e Minas Gerais (73) – e de outros países. Nos pedidos de ajuda, há relatos de agressões morais, psicológicas, físicas, patrimoniais e sexuais causadas por companheiros ou ex-companheiros, filhos, irmãos, pais entre outros.

“Estou mais tranquila que ela não estará tão desamparada”;

“Venho informar que já fui socorrida, consegui a medida preventiva e estou aguardando a audiência”;

“Recebi a carta, que esclareceu minhas dúvidas e passou outras informações das quais eu não sabia”;

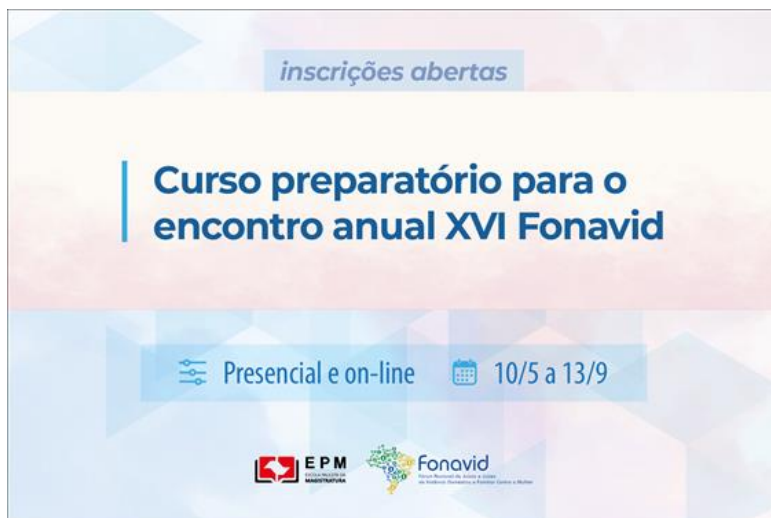
“Estou enviando este e-mail para falar o quanto o trabalho de vocês é fundamental e de suma importância. Como eu, outras mulheres sofrem violência psicológica e não têm voz e nem vez”.

Como funciona – Para solicitar ajuda, basta acessar o formulário on-line www.tjsp.jus.br/cartademulheres e preencher os campos. Nas respostas, são informados os locais para atendimento adequado, como delegacias, casas de acolhimento, Defensoria Pública, Ministério Público, além de diversos programas de ajuda de instituições públicas ou organizações não governamentais. Também são esclarecidos os possíveis desdobramentos em casos de denúncia e os tipos de medidas protetivas existentes. O programa se destina exclusivamente a fornecer orientações e não há o encaminhamento dos relatos aos demais órgãos ou instituições do sistema de Justiça. Para que ocorra a notificação é necessário que a pessoa procure os locais indicados pela Comesp. O sigilo é garantido.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / LF (arte)

imprensati@tjsp.jus.br

EPM realizará curso preparatório para o XVI Fonavid 26/04/2024



Inscrições podem ser feitas até 8 de maio.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM) promoverá o **Curso preparatório para o encontro anual XVI Fonavid (Fórum Nacional de Juízas e Juizes da Violência Doméstica e Familiar)**, sob a coordenação da desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida e das juízas Danielle Galhano Pereira da Silva, Rafaela Caldeira Gonçalves e Teresa

Cristina Cabral Santana, do Tribunal de Justiça de São Paulo; da juíza Ana Cláudia de Jesus Souza, do Tribunal de Justiça da Bahia; e do juiz Francisco Tojal Dantas Matos, do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Os encontros acontecerão nos dias 10 e 24 de maio, 14 e 28 de junho, 16 e 30 de agosto e 13 de setembro (sextas-feiras), das 9 às 12 horas, no auditório do 3º andar da Escola e de maneira on-line (Teams). O objetivo é analisar normativas internacionais e a Lei Maria da Penha, avaliar avanços, conquistas e desafios a partir dessas normativas e formular propostas que proporcionem o avanço no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e qualifiquem o acesso à Justiça para mulheres em situação de violência.

A participação é gratuita e aberta aos públicos interno e externo. São oferecidas 65 vagas presenciais e 700 vagas a distância. Serão emitidos certificados àqueles que registrarem 75% de frequência. Para registrá-la, o aluno da modalidade a distância deverá acessar integralmente a aula, ao vivo ou em até cinco dias corridos após a disponibilização da gravação na [Central de vídeos](#).

As [inscrições](#) estão abertas até o dia 8 de maio. Os inscritos serão matriculados automaticamente, respeitado o número de vagas. Mais informações no [edital](#).

Programa:

10/5

9h – Abertura

Des. Fernando Antonio Torres Garcia – presidente do TJSP

Des. Francisco Eduardo Loureiro - corregedor-geral da Justiça de São Paulo

Des. Gilson Delgado Miranda – diretor da EPM

Desa. Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida – coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM

Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva – coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp)

Desa. Márcia Lourenço Monassi – vice-coordenadora da Comesp

30 anos da Convenção de Belém do Pará – avanços e desafios

Profa. Leila de Andrade Linhares Barsted

Profa. Ana Teresa Iamarino

Juíza Rafaela Caldeira Gonçalves (debatedora)

24/5 – Convenção Cedaw – perspectivas

Profa. Silvia Carlos da Silva Pimentel

Defensora pública Mônica de Melo

Desa. Angélica de Maria Mello de Almeida (debatedora)

14/6 – Recomendações Cedaw e acesso à Justiça para mulheres e meninas – implementação e avaliação do atual estado das coisas

Profa. Bruna Cristina Jaquetto Pereira

Profa. Luanna Tomaz de Souza

Juíza Danielle Galhano Pereira da Silva (debatedora)

28/6 – Plataforma de Cairo e Pequim – importância para a construção dos direitos humanos das mulheres

Des. José Henrique Rodrigues Torres

Profa. Jacqueline Pitanguy de Romani

Defensora pública Náldia Coelho Monte (debatedora)

16/8 – Lei Maria da Penha – entendendo seus conceitos centrais em perspectiva histórica e jurídico-constitucional

Profa. Ela Wiecko Volkmer de Castilho

Profa. Myllena Calazans Matos



Juiz Francisco Tojal Dantas Matos (debatedor)

30/8 – Desafios para implementação da Lei Maria da Penha – uma análise a partir das políticas judiciárias

Profa. Fabiana Cristina Severi

Profa. Juliana Fontana Moyses

Profa. Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Juíza Ana Cláudia Jesus Souza (debatedora)

13/9 – Avaliação dos 18 anos da Lei Maria da Penha

Profa. Carmen Hein de Campos

Profa. Patrícia Carvalho de Oliveira

Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva

Desa. Nágila Maria Sales Brito (debatedora)

MA (texto) / LS (arte)

Agenda institucional_TJSP 29/04/2024



Nesta segunda-feira (29), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Eduardo Loureiro, reuniu-se, em seu gabinete, com as juízas integrantes do Fórum de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid). Estavam presentes as magistradas Rafaela Caldeira Gonçalves, Fernanda Yumi Furukawa Hata e Adriana Vicentin Pezzati de Carvalho. Também acompanharam o encontro os juízes assessores da CGJ Camila de Jesus Mello Gonçalves, Renata Carolina Casimiro Braga Velloso Roos e Glaucio Roberto Brittes de Araújo.

Comunicação Social TJSP – RS e CA (texto) / KS, PS e LC (fotos)

imprensaj@tjsp.jus.br

EPM promove curso preparatório para o XVI Fonavid 13/05/2024



Presidente Fernando Torres Garcia presente na abertura.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM) iniciou, na sexta-feira (10), o **Curso preparatório para o encontro anual XVI Fonavid (Fórum Nacional de Juízas e Juizes da Violência Doméstica e Familiar)**. Com inscritos de 19 estados do país, o curso visa analisar normativas internacionais e a Lei Maria da

Penha, os avanços, conquistas e desafios a partir dessas normativas e formular propostas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Na abertura, o vice-diretor da EPM, desembargador Ricardo Cunha Chimenti, destacou a evolução da defesa dos direitos da mulher, lembrando a elaboração, antes da edição da Lei Maria da Penha, de enunciado do Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje), que permitia o afastamento do agressor do lar. “A cada encontro, os senhores estão aqui plantando uma nova semente e que isso frutifique para o resto das nossas vidas e para as novas gerações”, frisou.



A presidente do XVI Fonavid, juíza Teresa Cristina Cabral Santana, recordou que o Fonavid existe desde 2009 e desenvolve ações em atuação articulada com o Ministério Público, a Defensoria Pública e outras instituições. “Lidar com a violência doméstica e familiar não é uma situação fácil e simples. Precisamos fazer isso a partir da ciência e do conhecimento”.



A conselheira da EPM e coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, salientou que antes da pandemia, a violência doméstica era a 12ª ocorrência registrada nas comunicações de delitos pelo Copom em São Paulo e atualmente é a quarta. “Não sabemos se houve o aumento da violência doméstica ou se as pessoas começaram a confiar mais ou pleitear mais seus direitos e a defesa contra a violência doméstica, mas continuamos empenhados para que haja uma diminuição ou minimização dos problemas dela decorrentes”, ressaltou. A vice-coordenadora da Comesp, desembargadora Marcia Lourenço Monassi, cumprimentou a coordenação do Fonavid pela iniciativa do curso e frisou que a Comesp está à disposição do Fórum.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Eduardo Loureiro destacou troca de experiências, a profundidade das discussões e outros ganhos do Fórum e ponderou que um dos grandes desafios é dar vazão à imensa demanda pelas varas de violência doméstica. “Muitas vezes achamos que tudo o que é novo está no estado de São Paulo, mas isso não é verdade. Os outros estados da federação têm muito a nos ensinar”, frisou.

De acordo com o presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, uma das prioridades da atual gestão é a implementação de medidas para o favorecimento da mulher em situação de risco, em especial a melhoria da estrutura das varas de violência doméstica. “Esse é um mal que assola não só o Brasil, mas o mundo, e temos que retribuir a confiança das pessoas no Poder Judiciário com meios e recursos para não só enfrentarmos a questão da violência, mas principalmente darmos a devida acolhida à vítima da violência doméstica e familiar”, declarou.

Na sequência, foi discutido o tema “30 anos da Convenção de Belém do Pará – avanços e desafios”, com exposições on-line das professoras Leila de Andrade Linhares Barsted e Ana Teresa Iamarino e a participação como debatedora da juíza Rafaela Caldeira Gonçalves, integrante da coordenação do curso.

Leila Barsted recordou o contexto dos movimentos sociais do século XX, que ajudaram a fomentar o combate à violência em diversos países. Em relação aos avanços no Brasil, mencionou a legislação e os serviços, mas ponderou que a violência contra a mulher é

estrutural, e apontou como grande desafio tanto para a aplicação da Convenção quanto da Lei Maria da Penha a mudança de padrões sociais e culturais de conduta e de comportamentos.

Ana Teresa Iamarino destacou que a Convenção de Belém do Pará foi o primeiro tratado vinculante que reconheceu a violência contra as mulheres como uma violação de direitos humanos e inovou ao trazer a violência contra as mulheres para a perspectiva de um problema do Estado. Também apontou a necessidade de aprimorar a legislação, bem como a integração dos diversos setores que atuam no enfrentamento à violência.

Também participaram do evento o desembargador José Henrique Rodrigues Torres, a procuradora de Justiça Carla Araújo, integrante da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher (Copevid); e a coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM, juíza Gina Fonseca Corrêa; entre outros profissionais.

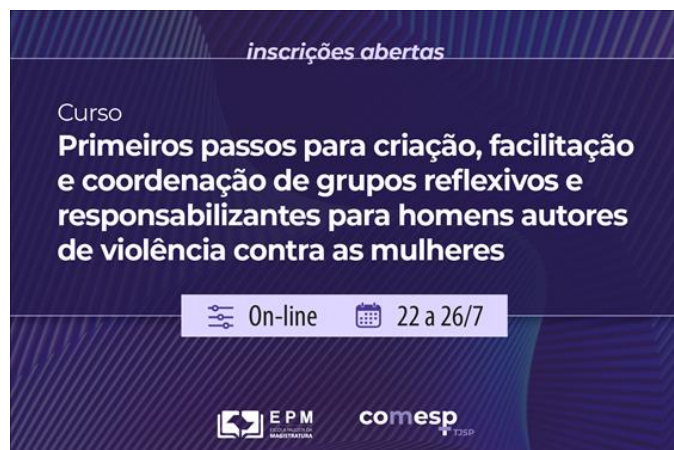


Comunicação Social TJSP – MA (texto) / KS e MB (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

EPM realizará capacitação de profissionais para atuarem em grupos para homens autores de violência contra mulheres

23/05/2024



Inscrições abertas até 18 de julho.

A EPM abriu inscrições para o curso **Primeiros passos para criação, facilitação e coordenação de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres**,

coordenado pela desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva e pelo juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza.

A formação será ministrada de maneira on-line (Teams e Central de vídeos), de 22 a 26 de julho, das 8 às 12 horas. O objetivo é capacitar os participantes no trabalho com grupos para homens autores de violência contra mulheres (GHAV), a partir do emprego de metodologias reflexivas, marcos normativos nacionais e internacionais. Também serão apresentados modelos de intervenção, seguindo experiências pioneiras, literatura especializada, estudos feministas, de gênero e de masculinidades.

Foram disponibilizadas 700 vagas para profissionais que atuem, dentro ou fora do Poder Judiciário, com intervenções grupais ou individuais voltadas a homens que cometeram violência contra mulheres e outras temáticas correlatas.

As [inscrições](#) são gratuitas e podem ser feitas até o dia 18 de julho. Haverá emissão de certificado para aqueles que apresentarem 75% de frequência. Para registrá-la, é necessário assistir integralmente à aula em tempo real, ou em até cinco dias após a disponibilização na [Central de vídeos](#). Mais informações no [edital](#).

Programa:

22/7

Abertura

Des. Ricardo Cunha Chimenti – vice-diretor da EPM

Des^a. Flora Maria Nesi Tossi Silva – coordenadora da Comesp

Des^a. Marcia Lourenço Monassi – vice-coordenadora da Comesp

Juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza – integrante da Comesp

Apresentação do curso e da equipe de tutoria. Apresentação das pessoas participantes, seus locais de trabalho e sua trajetória. Discussão sobre articulação de redes e as possíveis inserções dos GHAV

Profª. Michelle de Souza Gomes Hugill

Juíza Maria Domitila Prado Manssur (monitoria)

23/7 – Conceitos fundamentais para o trabalho com homens autores de violência: gênero e violência de gênero. O lugar da facilitação

Prof. Ricardo Bortoli

Juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza (monitoria)

24/7 – Gênero, facilitação e corporalidade. Masculinidades e feminilidades no espaço de facilitação dos grupos reflexivos. Uso tático do gênero e armadilhas da facilitação

Psicóloga Ana Carolina Maurício

Juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata (monitoria)

25/7 – Processos reflexivos. Recursos dialógicos. Perguntas reflexivas

Psicólogo Gustavo Vieira Nery

Juíza Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho (monitoria)

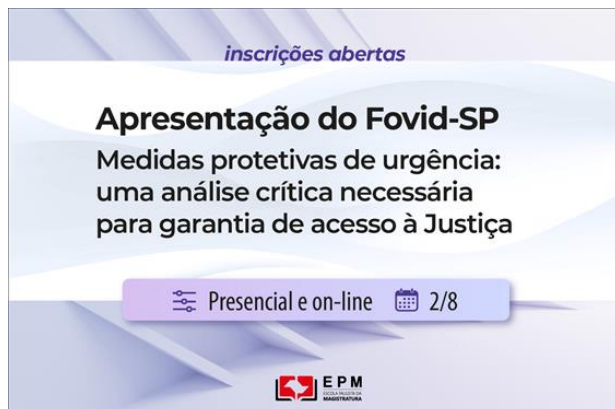
26/7 – GHAV. Critérios mínimos para o funcionamento dos grupos

Prof. Adriano Beiras

Juíza Rafaela Caldeira Gonçalves (monitoria)

Fórum Paulista de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher será apresentado na EPM

03/06/2024



Inscrições estão abertas até 30 de julho.

Estão abertas as inscrições para o evento de apresentação do **Fórum Paulista de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid-SP) – medidas protetivas de urgência: uma análise crítica necessária para garantia de acesso à Justiça**, coordenado pelas juízas Fernanda Yumi Furukawa Hata, Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho e Rafaela Caldeira Gonçalves. O

evento será realizado no dia 2 de agosto, das 9 às 12 horas, no auditório do 1º andar da EPM e de maneira on-line (Teams).

O Fovid-SP foi criado em fevereiro de 2024 com o objetivo de conduzir o debate da magistratura paulista e da rede de enfrentamento sobre a violência de gênero no contexto doméstico familiar, para aprofundar o conhecimento sobre a temática de maneira interdisciplinar e transversal, bem como incentivar a uniformização de procedimentos nas varas e a aplicação do Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero e das normativas nacionais e internacionais de direitos humanos das mulheres.

A participação é gratuita e aberta a todos os interessados, com 65 vagas presenciais e 700 vagas a distância. Serão emitidos certificados àqueles que apresentarem 100% de frequência. O participante da modalidade on-line deverá acessar integralmente o evento, ao vivo ou em até cinco dias após a disponibilização da gravação na [Central de vídeos](#).

As [inscrições](#) podem ser feitas até o dia 30 de julho. Os inscritos serão matriculados automaticamente, respeitado o número de vagas. Mais informações no [edital](#).

Programa:

Painel 1 – Apresentação do Fovid-SP

Juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata – presidente da Fovid-SP

Juíza Adriana Vicentin Pezzatti – vice-presidente do Fovid-SP

Juíza Rafaela Caldeira Gonçalves – 2ª vice-presidente do Fovid-SP

Painel 2 – Medidas protetivas de urgência: imagens de controle reproduzidas pelo sistema de Justiça e a aplicabilidade da Lei Maria da Penha

Advogada Claudia Patrícia de Luna Silva

Juíza Teresa Cristina Cabral Santana (mediadora)

Painel 3 – Medidas protetivas de urgência: prática e as novas alterações legais

Juíza Luciana Lopes Rocha

Juíza Maria Domitila Prado Manssur (mediadora)

Painel 4 – Apresentação das boas práticas desenvolvidas pelas juízas e juizes paulistas no tema da violência de gênero no contexto doméstico familiar

Juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata

Juíza Adriana Vicentin Pezzatti

Juíza Rafaela Caldeira Gonçalves

Carta de Mulheres: canal on-line para prestar informações a vítimas de violência doméstica 09/06/2024



Tribunal fornece orientações para cada caso.

Para ajudar com informações e orientações mulheres que pensam em se afastar de um agressor, o Tribunal de Justiça de São Paulo lançou o projeto “Carta de Mulheres”. As vítimas (ou qualquer pessoa que queira ajudar uma mulher vítima de violência) acessam o [formulário on-line](#) e preenchem os campos. Uma equipe especializada da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário

(Comesp) responderá com as orientações.

Nas respostas, são informados os locais para atendimento adequado, como delegacias, casas de acolhimento, Defensoria Pública, Ministério Público, além de diversos programas de ajuda de instituições públicas ou organizações não governamentais. As respostas levam em consideração a situação de cada mulher e o tipo de violência (física, psicológica, patrimonial etc.). Também são esclarecidos os possíveis desdobramentos em casos de denúncia e os tipos de medidas protetivas existentes.

No “Carta de Mulheres” o sigilo é garantido e a equipe atende demandas de todo o Estado de São Paulo. É preciso fornecer o endereço no formulário apenas para que a resposta possa indicar os locais corretos caso a pessoa decida buscar ajuda. O programa se destina exclusivamente a fornecer orientações e não haverá o encaminhamento dos relatos aos demais órgãos ou instituições do sistema de Justiça. Para que ocorra a notificação é necessário que a pessoa procure os locais indicados pela Comesp.

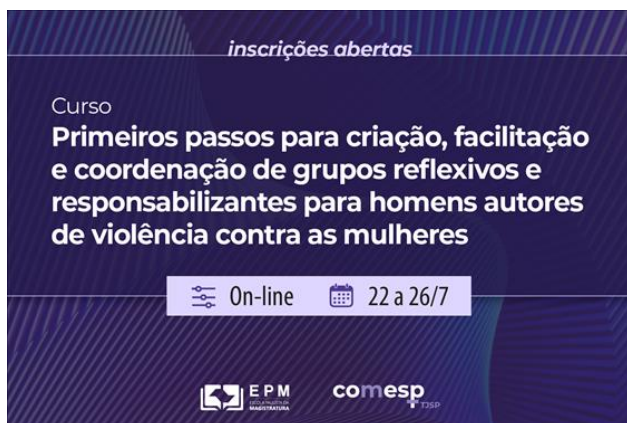
O projeto foi inspirado em ação semelhante da Justiça peruana que tem o mesmo nome - *Carta de Mujeres*.

Comunicação TJSP – CA (texto) / JT (arte)

imprensati@tjsp.jus.br

EPM promove capacitação de profissionais para atuarem em grupos para homens autores de violência contra mulheres

11/06/2024



Inscrições estão abertas até 18 de julho.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM) abriu inscrições para o curso **Primeiros passos para criação, facilitação e coordenação de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres**, coordenado pela desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva e pelo juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza.

A formação será ministrada pelo Teams, de 22 a 26 de julho, das 8 às 12 horas. O objetivo é capacitar os participantes no trabalho com grupos para homens autores de violência contra mulheres (GHAV), a partir do emprego de metodologias reflexivas, marcos normativos nacionais e internacionais. Também serão apresentados modelos de intervenção, seguindo experiências pioneiras, literatura especializada, estudos feministas, de gênero e de masculinidades.

Foram disponibilizadas 700 vagas para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, integrantes das equipes técnicas do Tribunal de Justiça de São Paulo e profissionais que atuam, dentro ou fora do Poder Judiciário, com intervenções grupais ou individuais voltadas a homens que cometeram violência contra mulheres e outras temáticas correlatas.

As [inscrições](#) são gratuitas e podem feitas até o dia 18 de julho. Haverá emissão de certificado para aqueles que apresentarem 75% de frequência. Para registrá-la, é necessário assistir integralmente à aula em tempo real, ou em até cinco dias após a disponibilização na [Central de vídeos](#). Mais informações no [edital](#).

Programa:

22/7

Abertura

Desembargador Ricardo Cunha Chimenti – vice-diretor da EPM

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva – coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp)

Desembargadora Marcia Lourenço Monassi – vice-coordenadora da Comesp

Juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza – integrante da Comesp

Apresentação do curso e da equipe de tutoria. Apresentação das pessoas participantes, seus locais de trabalho e sua trajetória. Discussão sobre articulação de redes e as possíveis inserções dos GHAV

Professora Michelle de Souza Gomes Hugill

Juíza Maria Domitila Prado Manssur (monitoria)

23/7 - Conceitos fundamentais para o trabalho com homens autores de violência: gênero e violência de gênero. O lugar da facilitação

Professor Ricardo Bortoli

Juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza (monitoria)

24/7- Gênero, facilitação e corporalidade. Masculinidades e feminilidades no espaço de facilitação dos grupos reflexivos. Uso tático do gênero e armadilhas da facilitação

Psicóloga Ana Carolina Maurício

Juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata (monitoria)

25/7- Processos reflexivos. Recursos dialógicos. Perguntas reflexivas

Psicólogo Gustavo Vieira Nery

Juíza Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho (monitoria)

26/7- GHAV. Critérios mínimos para o funcionamento dos grupos

Professor Adriano Beiras

Juíza Rafaela Caldeira Gonçalves (monitoria)

Comunicação Social TJSP – MB (texto) / LS (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

“De Portas Abertas com a Rede” recebe instituições em encontro sobre violência contra a mulher 25/06/2024



Iniciativa do Judiciário paulista.

A Vara Central de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher promoveu, hoje (25), o encerramento do primeiro ciclo de conversas do projeto “De Portas Abertas com a Rede”, voltado para mulheres em situação de violência doméstica com medidas protetivas vigentes. O encontro aconteceu na Casa da Mulher Brasileira e foi conduzido pela juíza Joanna Palmieri Abdallah e prestigiado pela coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJSP, desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, e pela defensora pública-geral, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho.

“De portas Abertas com a Rede” é um espaço de diálogo e acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, que possibilita a troca de experiências, inserção na rede de proteção e identificação de situações de violência. O projeto promove rodas de conversa, orientações jurídicas e encaminhamentos das vítimas.

Para fechar as atividades do semestre, o Judiciário reuniu outras instituições públicas, que apresentaram suas atividades no combate à violência contra a mulher. Representantes da Polícia Civil, Ministério Público, Defensoria Pública e Guarda Civil Metropolitana falaram de suas respectivas atribuições e tiraram dúvidas sobre boletim de

ocorrência, pedido de medida protetiva e produção de provas. Ao final da reunião, a juíza Joanna Palmieri Abdallah agradeceu à equipe organizadora e às participantes, que se dedicaram ao projeto nos últimos meses. “Aprendemos e aprimoramos a cada novo encontro. O acesso à informação é essencial e uma arma poderosa para todas as mulheres”, disse.

Também participaram o 2º subdefensor público-geral, João Felipe Belém de Gouvêa Reis; a delegada Cristine Nascimento Guedes Costa; a defensora pública Raquel Peralva Martins de Oliveira; a promotora Juliana Gentil Tocunduva; a subinspetora do programa Guardiã Maria da Penha, Leila Regina Barquilha; psicólogas e assistentes sociais do TJSP; representantes de instituições e convidadas.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / LC (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero será discutido em novo curso na EPM 26/06/2024



Inscrições abertas até amanhã (27).

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJMSP) e a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), promove, de 1º a 5 de julho, o curso **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero**, sob a coordenação da desembargadora Maria de Lourdes

Rachid Vaz de Almeida e das juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa.

As aulas serão ministradas das 8 às 12 horas, no auditório do 1º andar da Escola e *on-line*. O objetivo é contribuir para a elaboração de decisões judiciais sob uma perspectiva de gênero, mediante abordagens de temas atuais que chegam ao Judiciário e que requerem aprofundamento teórico e prático mediante um intercâmbio de conhecimento, tendo como fundamento o Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero.

São oferecidas 65 vagas presenciais e 700 vagas à distância, gratuitas e abertas a todos os interessados. Serão emitidos certificados àqueles que registrarem 100% de frequência. Para registrá-la, o aluno da modalidade a distância deverá acessar integralmente a aula, ao vivo ou em até cinco dias corridos após a disponibilização da gravação na [Central de vídeos](#).

As [inscrições](#) podem ser feitas até o dia 27 de junho. Os inscritos serão matriculados automaticamente, respeitado o número de vagas. Mais informações no [edital](#).



Programa:

1º/7 (segunda-feira)

8h – Abertura

Desembargador Gilson Delgado Miranda – diretor da EPM

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva – coordenadora da Comesp

Desembargador militar Enio Luiz Rossetto – presidente do TJMSP

Desembargador militar Paulo Adib Casseb – diretor da Escola Judicial do TJMSP

Desembargador militar Orlando Eduardo Geraldi – ouvidor do TJMSP

Mediação: desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida – coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM

10h – A Justiça Militar para mulheres e homens

Ministra Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha (a confirmar) – Superior Tribunal Militar (STM)

10h – Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero e GT CNJ 27

Procuradora de Justiça Ivana Farina Navarrete Pena – ex-conselheira do CNJ e integrante do Ministério Público de Goiás

10h30 – Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero: amplo acesso à Justiça

Desembargadora Ana Paula Zomer (TJSP)

11h20 – Desigualdade de gênero e proteção da mulher na perspectiva da Polícia Militar

Major PM Sandra Aparecida dos Santos – chefe de divisão operacional do Comando de Policiamento de Área Metropolitana 10/Sul

2/7 (terça-feira)

Mediação: a definir

8h – Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero: uma política pública

Juíza Maria Domitila Prado Manssur – coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM

9h30 – Jurisprudência e lentes de gênero

Professora Alice Bianchini

10h20 – Hierarquia e disciplina sob a perspectiva de gênero

Professor Frederico Afonso Izidoro

11h40 – Debates

3/7 (quarta-feira)

Mediação: a definir

8h – A oitiva da vítima hipossuficiente pela idade

Juíza Gina Fonseca Corrêa (TJSP)

9h30 – Interseccionalidades

Professora Mayara Amorim

10h30 – Polícia Judiciária Militar e perspectiva de gênero

Promotora de Justiça Militar Caroline de Paula Oliveira Piloni – Ministério Público Militar

11h50 – Debates

4/7 (quinta-feira)

Mediação: a definir

8h – Estudo de casos – teoria e prática aplicadas ao julgamento com perspectiva de gênero Juíza Daniela de Freitas Marques – Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

9h – Estudo de casos – teoria e prática aplicadas ao júri

Juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza – integrante da Comesp

Promotora de Justiça Militar Caroline de Paula Oliveira Piloni

10h40 – A aplicação do protocolo nas auditorias

Juíza federal Mariana Queiroz Aquino – Justiça Militar da União

11h40 – Debates

5/7 (sexta-feira)

Mediação: a definir

8h – A mulher e o exercício de autoridade

Juíza Vanessa Ribeiro Mateus (TJSP)

9h – O ingresso de mulheres nas corporações militares

Professora Simone Cristine Araújo Lopes

10h – Análise sobre modificações legislativas na esfera militar

Juíza Daniela de Freitas Marques – Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

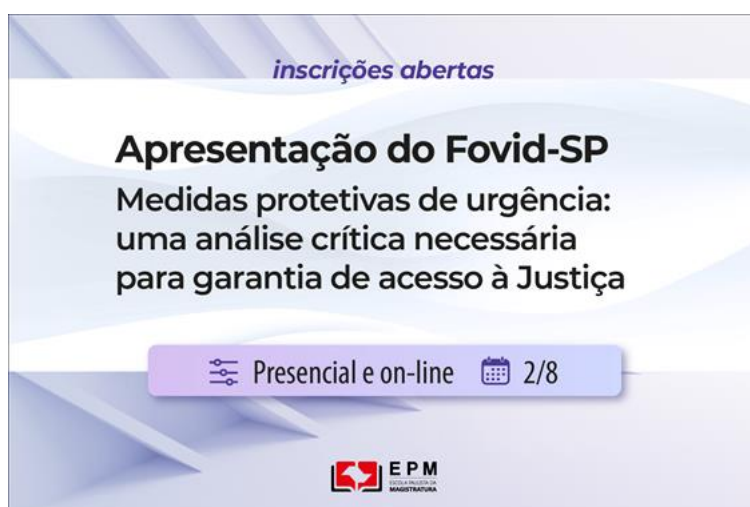
Juíza federal Mariana Queiroz Aquino – Justiça Militar da União

11h20 – Debates

Comunicação Social TJSP – MA (texto) / LS (arte)

imprensati@tjsp.jus.br

Fórum Paulista de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher será apresentado na EPM 08/07/2024



Inscrições podem até 30 de julho.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM) está com [inscrições](#) abertas, até 30 de julho, para o evento de apresentação do **Fórum Paulista de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid-SP) – medidas protetivas de urgência: uma análise crítica necessária para garantia de acesso à Justiça**, coordenado pelas juízas Fernanda

Yumi Furukawa Hata, Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho e Rafaela Caldeira Gonçalves. O evento será em 2 de agosto, das 9 às 12 horas, no auditório do 1º andar da EPM e de maneira on-line (Teams).

O Fovid-SP foi criado em fevereiro de 2024 com o objetivo de conduzir o debate da magistratura paulista e da rede de enfrentamento sobre a violência de gênero no contexto doméstico familiar, para aprofundar o conhecimento sobre a temática de maneira interdisciplinar e transversal. Também busca incentivar a uniformização de procedimentos nas varas e a aplicação do Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero e das normativas nacionais e internacionais de direitos humanos das mulheres.

A participação é gratuita e aberta a todos os interessados, com 65 vagas presenciais e 700 vagas a distância. Serão emitidos certificados àqueles que apresentarem 100% de frequência. O participante da modalidade on-line deverá acessar integralmente o evento, ao vivo ou em até cinco dias após a disponibilização da gravação na [Central de vídeos](#).

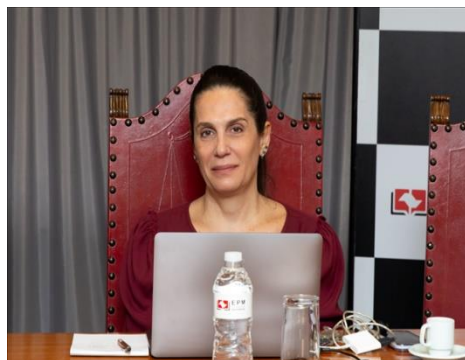
Mais informações no [edital](#).

Comunicação Social TJSP – RL (texto) / LS (arte) imprensati@tjsp.jus.br

EPM promove capacitação de profissionais para atuarem em grupos para homens autores de violência contra mulheres

23/07/2024





A EPM, em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), iniciou ontem (22) o curso online **Primeiros passos para criação, facilitação e coordenação de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres**. A exposição inaugural foi feita pela professora Michelle de Souza Gomes Hugill. Com cinco aulas, o curso teve 702 matriculados, abrangendo 82 comarcas e 24 estados.

Na abertura, o vice-diretor da EPM, desembargador Ricardo Cunha Chimenti, agradeceu a participação de todos e o trabalho dos coordenadores do curso. “Sempre ouvimos que, quando tratamos uma doença, é necessário que se trate da causa e não somente dos efeitos. A formação desses grupos reflexivos tem a importância histórica de poder mudar a causa de um problema que vai se tornando mais grave a cada dia”, ressaltou. Ele enfatizou o comprometimento dos magistrados, psicólogos, assistentes sociais e de outros setores da sociedade e o esforço de todos para mudar a cultura de violência contra a mulher e fez votos de que a capacitação seja frutífera e multiplicadora, frisando que a EPM está à disposição para ajudar.

A desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, conselheira da EPM e coordenadora da Comesp, lembrou que, embora os atos normativos vigentes reconheçam a dignidade da pessoa humana e a igualdade de gênero, há um abismo entre o texto e a realidade social, com números alarmantes da violência doméstica no país. Ela recordou a evolução normativa nacional e internacional relacionada à igualdade de gênero, proteção dos direitos humanos e combate à violência doméstica contra a mulher e destacou a edição da [Recomendação 124/22](#) do CNJ, que recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar, com objetivo de efetivar as medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).

Ela explicou que, com base na normativa do CNJ, o Tribunal de Justiça de São Paulo emitiu o Provimento CSM 2.704/23, que institui o programa Grupos reflexivos de autores de violência doméstica ou familiar contra a mulher, com enfoque na reflexão e responsabilização de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, como instrumento de prevenção, redução e enfrentamento da violência doméstica ou familiar contra a mulher. “Cumprimento os participantes deste curso, que com certeza farão a diferença e colaborarão para que todos possam aplicar o regimento, que visa combater a violência doméstica e evitar que esses atos voltem a acontecer”, frisou. A desembargadora Marcia Lourenço Monassi, vice-coordenadora da Comesp, também cumprimentou a coordenação do curso pela iniciativa, enfatizando a importância da capacitação e do trabalho de prevenção à violência doméstica.

Na condução dos trabalhos, o juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza, integrante da Comesp e coordenador do curso, destacou o trabalho desenvolvido por palestrantes do curso sobre os critérios e sobre a atuação de grupos para homens autores de violência contra mulheres. Ele mencionou dados que apontam o crescimento do número de registros de feminicídios no país, chegando a 1.463 casos em 2023, e frisou o caráter reflexivo e responsabilizante dos grupos para autores de violência doméstica. “Ao mesmo momento em que exercemos um trabalho de reflexão para a diminuição da incidência dos números de violência doméstica, a nossa preocupação é com a aplicação da lei brasileira nos casos em que ela é devida, como nos casos de feminicídio e de responsabilização desses homens que cometem a violência doméstica. O nosso trabalho é de enfrentamento e combate à violência doméstica contra a mulher”, afirmou.

A juíza Maria Domitila Prado Manssur, coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM e monitora do primeiro encontro, ressaltou a importância do curso, em especial para as mulheres, que estão em situação de vulnerabilidade em caso de violência, e indagou quem é a vítima e quem é o agressor desses casos. “A vítima pode ser qualquer mulher, em posição social privilegiado ou não, independentemente de idade, cor ou raça. E a questão que liga essas mulheres é a possibilidade de serem vítimas de violência em razão do gênero. E os agressores não têm um perfil comum, são pessoas que não têm registros criminais, por isso a importância dessa ação voltada à sensibilização, à possibilidade de reinserção social, em casos específicos, dessa pessoa que não sabe lidar com a recusa à continuidade do relacionamento afetivo, com o inconformismo com a posição da mulher em posições de destaque, que não é o modelo que nossa sociedade machista e patriarcal espera”, ponderou, asseverando a necessidade das ações de prevenção à violência doméstica.

Em sua exposição, Michelle Hugill apresentou as características principais dos grupos reflexivos e esclareceu dúvidas dos participantes. Ela recordou a evolução legislativa de proteção aos direitos humanos da mulher, ponderando que, apesar de décadas de progresso na luta contra a desigualdade de gênero e no enfrentamento da violência contra as mulheres, não se consegue “estancar” os números dessa violência. “A violência contra as mulheres, conforme dito pela ONU, é uma pandemia persistente, que não sabemos quanto tempo vai durar”, observou. Ela ressaltou que o Poder Judiciário tem se mostrado extremamente comprometido com o enfrentamento e a prevenção da violência contra as mulheres, mas os números dessa violência continuam a aumentar.

Nesse contexto, salientou a importância do trabalho de conscientização e responsabilização dos homens autores de violência. "O enfrentamento da violência contra as mulheres passa também pela necessidade de conversar com os homens e fazer com que reflitam e se responsabilizem por essas violências que eles têm cometido e que, muitas vezes, não percebem que estão cometendo. A punição do ato ilícito é um dos princípios da Lei Maria da Penha, mas é apenas um dos campos de atuação da lei, assim como a prevenção", frisou Michelle Hugill.

EPM e Comesp capacitam profissionais para atuarem em grupos para homens autores de violência contra mulheres

30/07/2024



Curso teve cinco aulas.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de

São Paulo (Comesp), realizou de 22 a 26 de julho o curso **Primeiros passos para criação, facilitação e coordenação de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres**. Ministrada de maneira on-line, a capacitação teve 702 matriculados, abrangendo 82 comarcas e 24 estados.

O objetivo do curso foi capacitar os participantes no trabalho com grupos para homens autores de violência contra mulheres (GHAV), com a utilização de metodologias reflexivas, marcos normativos nacionais e internacionais e modelos de intervenção e o aproveitamento de experiências pioneiras, literatura especializada, estudos feministas, de gênero e de masculinidades.

O trabalho atende à Recomendação 124/22 do Conselho Nacional de Justiça, que preconiza que os tribunais instituam e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar, com objetivo de efetivar as medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06). No TJSP a atuação dos GHAV foi regulamentada pelo Provimento CSM 2.704/23, que instituiu o programa Grupos reflexivos de autores de violência doméstica ou familiar contra a mulher, com enfoque na reflexão e responsabilização de homens

autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, como instrumento de prevenção, redução e enfrentamento da violência doméstica ou familiar contra a mulher.

A [abertura](#) do curso foi feita de maneira presencial, com a participação dos desembargadores Ricardo Cunha Chimenti, vice-diretor da EPM; Flora Maria Nesi Tossi Silva, conselheira da Escola e coordenadora da Comesp e do curso; Marcia Lourenço Monassi, vice-coordenadora da Comesp; e dos juízes Wendell Lopes Barbosa de Souza, coordenador do curso e integrante da Comesp; e Maria Domitila Prado Manssur, coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM, que atuou na monitoria dos trabalhos. A exposição inaugural foi realizada pela professora Michelle Hugill, que apresentou as características principais dos grupos reflexivos e esclareceu dúvidas dos participantes.

O segundo encontro foi dedicado ao estudo sobre os conceitos fundamentais para o trabalho com homens autores de violência de gênero e sobre a atuação do facilitador. A exposição foi feita pelo professor Ricardo Bortoli, com monitoria do juiz Wendell Souza.

Na terceira aula foram discutidas questões relacionadas às temáticas de gênero, facilitação e corporalidade, masculinidades e feminilidades no espaço de facilitação dos grupos reflexivos e uso tático do gênero e armadilhas da facilitação. A psicóloga Ana Carolina Maurício foi a expositora, com monitoria da juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata, presidente do Fórum Paulista de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid-SP).

Na quinta-feira (25) foram apresentados os processos reflexivos e recursos dialógicos. A exposição foi conduzida pelo psicólogo Gustavo Vieira Nery, com a participação como monitória da juíza Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, vice-presidente do Fovid-SP.

O curso foi concluído na sexta-feira (26) com exposição sobre o trabalho e critérios mínimos para o funcionamento dos grupos para homens autores de violência contra mulheres. O professor Adriano Beiras fez a exposição, com monitoria da juíza Rafaela Caldeira Gonçalves, 2ª vice-presidente do Fovid-SP.

EPM realiza evento de apresentação do Fórum Paulista de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

05/08/2024



Exposições e divulgação de boas práticas.

Com debates sobre o tema “Medidas protetivas de urgência: uma análise crítica necessária para garantia de acesso à Justiça”, a Escola Paulista da Magistratura (EPM) realizou, na sexta-feira (2), o evento de apresentação do **Fórum Paulista de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid-SP)**. Com 810 inscrições nas modalidades presencial e à distância, abrangendo 137 comarcas e 21 estados, o encontro também

compartilhou boas práticas desenvolvidas por magistradas, magistrados e integrantes da rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

Na abertura, o diretor da EPM, desembargador Gilson Delgado Miranda, enfatizou a satisfação pela realização do encontro inaugural do Fovid-SP. Ele apontou que um dos objetivos é a condução do debate da magistratura paulista e da rede de enfrentamento, a uniformização de procedimentos e a aplicação do Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero e das normativas nacionais e internacionais de direitos humanos das mulheres.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Eduardo Loureiro, destacou a importância da criação do Fovid para complementar o trabalho desenvolvido pelo Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher (Fonavid), tendo em vista as peculiaridades do estado de São Paulo. Ele ressaltou que coibir a violência doméstica é uma luta permanente do Judiciário paulista e asseverou a confiança no Fórum. “Tenho certeza de que diversos enunciados serão elaborados e a participação de todos nos debates é muito produtiva”, declarou.

Também compuseram a mesa de abertura o presidente do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid), desembargador do Tribunal de Justiça de Rondônia Álvaro Kalix Ferro; a conselheira da EPM e coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva; a ouvidora regional da mulher da Região Sudeste, desembargadora Ligia Cristina de Araújo Bisogni; e a presidente do Fovid-SP, juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata.

Painéis

Fernanda Hata iniciou as exposições lembrando que o Fovid surgiu por iniciativa de juízas participantes do XVI Encontro Anual do Fonavid, realizado em 2023, em Porto Alegre, e atualmente conta com 88 integrantes. Ela frisou que a ideia é ampliar as discussões acerca da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) em diversos níveis da sociedade. “O enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher só é possível se tivermos a integração do Poder Judiciário como um todo e da rede de enfrentamento”, afirmou.

A 2ª vice-presidente do Fovid-SP, juíza Rafaela Caldeira Gonçalves, acrescentou que o Fórum propicia o diálogo e a reflexão para efetividade da Lei Maria da Penha, de maneira interseccional e interinstitucional, e frisou o compromisso com o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres e o cumprimento das obrigações legais. “Queremos que o Fovid seja provocado com ideias e propostas, para que possamos, a partir dos nossos debates, ter uma atuação mais qualificada, com maior acesso à Justiça pelas mulheres”, completou.

Na sequência, a advogada Claudia Patrícia de Luna Silva expôs o tema “Medidas protetivas de urgência: imagens de controle reproduzidas pelo sistema de Justiça e a aplicabilidade da Lei Maria da Penha”. Ela frisou a importância da visão global na aplicação da lei, com olhar para as mulheres negras, lembrando que, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 69,5% das mulheres vítimas de violência doméstica no país são negras. “Há uma naturalização cultural da violência contra mulheres negras no nosso território muito antes dele ser consolidado como Estado”, disse. O painel foi mediado pela presidente do Fonavid, juíza Teresa Cristina Cabral Santana.

A coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, juíza Luciana Lopes Rocha, falou sobre as medidas protetivas de urgência e as novas alterações legais. Ela ponderou que as medidas protetivas são fundamentais, mas que muitas vezes são necessárias outras estratégias, como o uso da tornozeleira eletrônica. Ela citou a jurisprudência e enfatizou a importância da aplicação do Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. A juíza Maria Lucinda da Costa foi a mediadora.

No último painel, conduzido pela vice-presidente do Fovid, juíza Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, foram apresentados seis vídeos com boas práticas: *Calendário da vida e Soul feminina*, da juíza Ruth Duarte Menegatti; *Somos Marias*, da juíza Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti; *Programa Flor de Lis*, da juíza Patrícia da Conceição Santos; *SOS Fala Mulher*, da Associação Fala Mulher; e *o Programa de acolhimento temporário para mulheres vítimas de violência*, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de Cafelândia.

Também participaram do evento o vice-diretor da EPM, desembargador Ricardo Cunha Chimenti; a vice-coordenadora da Comesp, desembargadora Marcia Lourenço Monassi; a ex-coordenadora da Comesp, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida; a vice-presidente do Cocevid, desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia Nágila Sales Brito; as juízas assessoras da Corregedoria do TJSP Camila de Jesus Mello

Gonçalves e Renata Carolina Casimiro Braga Velloso Roos; e a 1ª secretária do Cocevid, juíza do Tribunal de Justiça do Ceará Teresa Germana Lopes de Azevedo; entre outras magistradas, magistrados, servidoras, servidores e demais profissionais.

Comunicação Social TJSP – RL (texto) / MB (fotos)

imprensati@tjsp.jus.br

Magistradas paulistas participam da XVIII Jornada Lei Maria da Penha 08/08/2024



Evento discute desafios no combate à violência doméstica.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, ontem e hoje (8), em Brasília, a XVIII edição da Jornada Lei Maria da Penha para discutir os desafios do enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, bem como o constante aprimoramento da Lei nº 11.340/06, que completou, ontem, 18 anos de sua promulgação.

O encontro, que reuniu magistradas, magistrados, integrantes do sistema de justiça e da sociedade civil, teve participação de magistradas do Tribunal de Justiça de São Paulo, entre elas a presidente Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid) e integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), juíza Teresa Cristina Cabral Santana – que integrou a mesa de abertura –; a presidente do Fórum Paulista de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid-SP), juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata; a vice-presidente do Fovid-SP, juíza Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho; a integrante do Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero e juíza substituta do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), Maria Domitila Prado Manssur; e as juízas Adriana Barrea e Liliana Regina de Araújo Heidorn Abdala.

A palestra de abertura foi do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, que exaltou a coragem da ativista Maria da Penha – também presente na cerimônia. Ele reforçou como a história dela se tornou um paradigma para o enfrentamento da violência doméstica, não só com a promulgação da lei, mas com avanços como a criação de varas especializadas em todo país. “Estamos aqui para celebrar os 18 anos da Lei Maria da Penha e a luta vitoriosa dessa mulher notável que transformou o seu sofrimento num novo começo para as mulheres num processo profundo de transformação. A violência não leva a lugar nenhum”, declarou.

Maria da Penha relembrou sua história, falou às famílias vitimadas pela violência doméstica e convidou a sociedade a lutar pelo fim da violência doméstica e familiar. “Acredito na força da integração das competências de todas e todos, dos profissionais que atuam em defesa dos direitos humanos, de homens e de mulheres, para termos uma vida de não violência. É dever de todos promovermos um Estado Democrático de Direito que garanta condições dignas, com qualidade de vida e livre acesso à Justiça a meninas e meninos”, afirmou.

Também estiveram na abertura da jornada o ministro do STF Dias Toffoli; a ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves; a supervisora da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário e conselheira do CNJ, Renata Gil; o presidente do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid), Álvaro Kalix Ferro; entre outras autoridades.

Painéis

Após a abertura, painéis abordaram temas como “Desafios no fortalecimento do Controle de Convencionalidade na Proteção aos Direitos Humanos das Mulheres”, “Desdobramentos Jurídico-Hermenêuticos da Lei Maria da Penha: Lei Integral de Proteção às Mulheres em situação de violência de gênero”, e “Desdobramentos Jurídico-Hermenêuticos da Lei Maria da Penha: Violência Política e Violência Obstétrica”.

Hoje, foram realizadas oficinas simultâneas sobre “Poder Judiciário e integração operacional com a Segurança Pública e Estratégias de Prevenção e Proteção”, “Poder Judiciário e integração operacional com Assistência Social”, “Poder Judiciário e integração operacional com a Saúde”, “Poder Judiciário e integração operacional com a Educação”, “Poder Judiciário e integração operacional com o trabalho e habitação” e “Medidas Protetivas de Urgência e a Lei nº 14.550/23”. As juízas Teresa Cristina Cabral Santana, Maria Domitila Prado Manssur e Adriana Barrea estiveram entre as coordenadoras das oficinas. O último painel do encontro tratou da “Perspectiva da Transversalidade de Gênero e Interseccional e a Reparação Integral pelo Sistema de Justiça para garantia de Acesso à Justiça”.

Jornada da Lei Maria da Penha - Uma vez ao ano, desde 2007, o CNJ realiza a [Jornada Lei Maria da Penha](#) para celebrar o aniversário da sanção da Lei federal n. 11340/2016. Ao final de cada edição, é produzida uma Carta onde são apresentadas as propostas de ação para aprimorar a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres.

**Com informações do CNJ*

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / CNJ (fotos)

imprensati@tjsp.jus.br

Carta de Mulheres: canal on-line para prestar informações a vítimas de violência doméstica

10/08/2024



Tribunal fornece orientações para cada caso.

Para ajudar com informações e orientações mulheres que pensam em se afastar de um agressor, o Tribunal de Justiça de São Paulo lançou o projeto “Carta de Mulheres”. As vítimas (ou qualquer pessoa que queira ajudar uma mulher vítima de violência) acessam o [formulário on-line](#) e preenchem os campos. Uma equipe especializada da Coordenadoria da Mulher em Situação de

Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) responderá com as orientações.

Nas respostas, são informados os locais para atendimento adequado, como delegacias, casas de acolhimento, Defensoria Pública, Ministério Público, além de diversos programas de ajuda de instituições públicas ou organizações não governamentais. As respostas levam em consideração a situação de cada mulher e o tipo de violência (física, psicológica, patrimonial etc.). Também são esclarecidos os possíveis desdobramentos em casos de denúncia e os tipos de medidas protetivas existentes.

No “Carta de Mulheres” o sigilo é garantido e a equipe atende demandas de todo o Estado de São Paulo. É preciso fornecer o endereço no formulário apenas para que a resposta possa indicar os locais corretos caso a pessoa decida buscar ajuda. O programa se destina exclusivamente a fornecer orientações e não haverá o encaminhamento dos relatos aos demais órgãos ou instituições do sistema de Justiça. Para que ocorra a notificação é necessário que a pessoa procure os locais indicados pela Comesp.

O projeto foi inspirado em ação semelhante da Justiça peruana que tem o mesmo nome - *Carta de Mujeres*.

Comunicação TJSP – CA (texto) / JT (arte) imprensatj@tjsp.jus.br

TJSP participa da 27ª Semana da Justiça pela Paz em Casa 17/08/2024



Iniciativas de combate à violência doméstica.

O Tribunal de Justiça de São Paulo participa, entre os dias 19 e 23 de agosto, da 27ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com Tribunais de Justiça de todo o país. Durante os dias,

comarcas do Estado realizam mutirões de julgamentos e audiências para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero e desenvolvem atividades que fomentam a cultura da não violência.

Iniciada em março de 2015, a campanha tem três edições por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o Dia Internacional da Mulher -, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) -, e em novembro – mês do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher (25), estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) indicam que, na última edição, realizada entre os dias 4 e 8 de março, foram proferidas sentenças ou decisões em 7.603 processos, além de 5.318 despachos, 1.494 medidas protetivas concedidas e 30 sessões de júri popular. Os números também incluem 1.067 audiências de instrução e 25 audiências preliminares, de acolhimento e justificação.

Programação

Adamantina, Pacaembu e Flórida Paulista – Na região da Alta Paulista, haverá ações do projeto Soul Feminina, que trabalha no aperfeiçoamento da identidade pessoal e profissional das mulheres, e eventos em faculdades e escolas estaduais voltados a alunas, alunos e profissionais da educação. Serão realizadas ações na Penitenciária de Tupi Paulista para a confecção do Calendário da Vida e grupo reflexivo com funcionários da prefeitura. As atividades serão acompanhadas pela juíza da 3ª Vara de Adamantina, Ruth Duarte Menegatti; pela juíza da 1ª Vara de Pacaembu, Luciana Amstalden Bertoncini; pelo juiz da 2ª Vara de Pacaembu, Rodrigo Antonio Menegatti; pela juíza da Vara de Flórida Paulista, Camila Alves de André; pelo promotor de Justiça Marlon Roberth de Sales e por advogados e representantes de entidades.

Tabapuã, Catiguá e Novais – Na Comarca de Tabapuã haverá fixação de faixas nas principais vias, distribuição de panfletos, atividades com crianças, adolescentes e idosos

do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de escolas das redes municipal e estadual, veiculação de mensagens em carros de som, reuniões e palestras. A programação de Catiguá terá atividades lúdicas e entrega de panfletos em escolas, bem com palestras voltadas para idosos e famílias. Em Novais acontecem atividades voltadas a profissionais da assistência social e da educação, palestras sobre os tipos de violência e abuso sexual para famílias e idosos, gincanas para crianças e adolescentes e ações em creches e escolas. As atividades serão acompanhadas pela juíza da Vara de Tabapuã, Patrícia da Conceição Santos, e pela promotora de Justiça Bruna Maria Buck Muniz.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / LF (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

Comesp: enfrentamento à violência contra a mulher e apoio às vítimas 15/08/2024



Agosto Lilás marca conscientização da causa.

No último dia 7, a norma jurídica que inspirou a criação da campanha Agosto Lilás, que tem como objetivo a conscientização pelo fim da violência contra a mulher, completou 18 anos – a Lei nº 11.340/06,

conhecida como Lei Maria da Penha. Para atuar no enfrentamento e prevenção da violência de gênero, o Tribunal de Justiça de São Paulo conta com a [Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo](#) (Comesp).

O setor atua para conscientizar atores sociais, fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias e dialogar com a rede de atendimento à mulher, composta por órgãos governamentais e não governamentais. Também auxilia magistrados, servidores e equipes multidisciplinares em suas atividades. De acordo com [relatório](#), no último ano foram realizados, por exemplo, encontros com integrantes do sistema de Justiça e público externo e eventos em escolas públicas para conscientizar professores, estudantes e seus familiares sobre o assunto; entre outras atividades.

Também ocorreram visitas à Casa da Mulher Brasileira, que conta com serviços integrados destinados a mulheres em situação de violência, e participação de juízes

integrantes da Comesp na Semana Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero, por meio de mutirões de julgamentos e audiências, além de atividades desenvolvidas nas comarcas para fomentar a cultura de paz.

Entre os projetos da Comesp, estão o **Carta de Mulheres**, um canal on-line que recebe mensagens e orienta vítimas ou pessoas que queiram ajudá-las, e o **#Rompa**, que promove ações em parceria com a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), como o Prêmio #Rompa, que identifica e dissemina projetos de combate à violência de gênero realizados na Capital e no interior. Há, ainda, o **Projeto Fênix**, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Turma do Bem, que oferece a vítimas de violência doméstica serviços para reparação estética causada pelas agressões.

Em parceria com a Escola Paulista da Magistratura foram realizados cursos e o I Fórum Paulista de Igualdade de Gênero. Integrantes da Coordenadoria também participam constantemente de divulgações sobre os trabalhos junto à imprensa. Compõem a Comesp as desembargadoras Flora Maria Nesi Tossi Silva (coordenadora) e Marcia Lourenço Monassi (vice-coordenadora); as juízas Teresa Cristina Cabral Santana e Rafaela Caldeira Gonçalves e o juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza, além de magistrados colaboradores que atuam em varas ou anexos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no estado. Confira [aqui](#) todas as unidades especializadas no tema.

O TJSP ainda marca presença no Fórum Nacional de Juízas e Juizes da Violência Doméstica e Familiar (Fonavid) e no Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid), com a participação da juíza Tereza Cristina Cabral Santana, que atua como presidente do XVI Fonavid e segunda secretária do Cocevid.

A página da Comesp conta com informações sobre os tipos de violência, modalidades de medidas protetivas, fluxo de atendimento e os canais de denúncia.

Acesse: www.tjsp.jus.br/comesp

Telefones: (11) 3538-9034 / 9035 / 9038 / 9039

E-mail: comesp@tjsp.jus.br

Endereço: Praça Doutor João Mendes, s/n

13º andar – Sala 1317

CEP 01501-900 – Centro – São Paulo

Legislação

A [Lei Maria da Penha](#) criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Outros exemplos de legislações recentes são a [Lei Carolina Dieckmann](#) (nº 12.737/12), que criminaliza a invasão de aparelhos eletrônicos para

obtenção de dados particulares, e a [Lei Mariana Ferrer](#) (nº 14.245/21), que zela pela integridade física e psicológica da vítima na audiência de instrução e julgamento.

A campanha Agosto Lilás também tem como objetivo o fim da violência contra a mulher, ampliando o conhecimento sobre os dispositivos legais existentes e formas de auxílio às vítimas. A ideia é que durante todo o mês instituições e agentes públicos fomentem o debate para sensibilizar a população e informar sobre o tema, esclarecendo questões como os tipos de agressões, canais de denúncias e medidas de prevenção e suporte.

Violência contra a mulher

Os conflitos podem se manifestar de forma **física**, pelo uso da força ou armas; **psicológica**, com danos emocionais, caracterizados pelo controle de ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaças, humilhações, manipulações, perseguição e isolamento; **sexual**, quando o agressor obriga a mulher a manter relação sexual não desejada, induz a comercialização da sexualidade, força o matrimônio, a gravidez ou o aborto ou, ainda, limita direitos sexuais e reprodutivos; **patrimonial e econômica**, com a retenção e destruição, total ou parcial, de valores, bens, instrumentos de trabalho, documentos pessoais e objetos; e **social**, por meio de calúnia (acusar alguém falsamente de um crime); difamação (imputar a alguém um fato ofensivo à sua reputação) ou injúria (ofender a honra).

De janeiro a julho de 2024, a Justiça paulista concedeu 58.614 medidas protetivas em todo o estado, aumento de 15,6% em relação ao mesmo período do ano passado. O número cresce a cada ano, conforme dados divulgados pelo projeto [#Rompa](#). Previstas nos artigos 22 a 24 da Lei Maria da Penha, proíbem algumas condutas do agressor, como aproximação e contato, seja físico ou virtual, além de proporcionar auxílio, acompanhamento e proteção à vítima. Os pedidos são analisados pelo Judiciário em até 48 horas.

Como denunciar

É possível denunciar pela [Delegacia Eletrônica](#), da Polícia Civil, serviço virtual e gratuito, e pela Central de Atendimento à Mulher, do Governo Federal, que atende pelo número 180. Há, ainda, outras instituições que mantêm canais de informação sobre direitos da mulher, amparo legal e rede de atendimento e acolhimento.

Central de Atendimento à Mulher – 180

Disque Direitos Humanos – 100

Polícia Militar – 190

Guarda Civil Municipal – 153 | (11) 4428-1700 | 4421-8244 | 4997-2422 | 4461-8289

Defensoria Pública – (11) 94220-9995 | 0800 773 4340 | www.defensoria.sp.def.br

Ministério Público – (11) 3119-9000

**N.R.: Texto publicado originalmente no DJE de 14/8/24*

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / MK (layout)

imprensati@tjsp.jus.br

Ciclo de palestras “Com a palavra, as juristas” tem início na EPM

16/08/2024



Ministra do STF Cármen Lúcia foi a expositora.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) e a Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP), iniciou, hoje

(16), o ciclo de palestras **Com a palavra, as juristas**. A exposição inaugural, “Incentivo à participação feminina no Poder Judiciário”, foi proferida pela ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia Antunes Rocha, de maneira *on-line*.

Na abertura, o diretor da EPM, desembargador Gilson Delgado Miranda, ressaltou o objetivo do ciclo de capacitar os participantes a respeito dos valores e princípios da Constituição da República relacionados à promoção de igualdade de gênero, além de fomentar a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 255/18 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Também compuseram a mesa de trabalhos a conselheira da EPM e coordenadora da Comesp, desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva; a coordenadora do curso e mediadora da palestra, desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida; e a também coordenadora do curso e representante da Justiça Eleitoral, juíza Maria Domitila Prado Manssur. O evento teve 428 inscritos, abrangendo 101 comarcas de São Paulo e 13 estados.

A ministra Cármen Lúcia enfatizou que o artigo 5º da Constituição Federal estabelece que homens e mulheres são iguais em direitos e deveres. “Está enunciado expressamente que não se pode desigualar, mas a Constituição põe a necessidade de haver igualdade, em uma sociedade que nos desigual. É preciso uma ação nesse sentido, que conte com os homens, mas a partir do depoimento histórico, que é nosso”, pontuou. Ela ponderou

que o incentivo à participação das mulheres no Judiciário deve acontecer, em primeiro lugar, pela própria magistratura, cuja composição deve chegar, no mínimo, à paridade.

“Somos uma sociedade em que pouco mais de 50% da população é composta por mulheres. As faculdades de Direito hoje têm um número, se não igual, um pouco maior de mulheres do que de homens, a Advocacia brasileira é composta na maior parte por mulheres, portanto, não há razão para que não se tenha paridade”, ressaltou. Cármen Lúcia recordou que a primeira mulher a integrar a Corte Suprema do país, Ellen Gracie Northfleet, tomou posse em 2000 e, até 2024, apenas três mulheres compuseram o STF. “A luta não é fácil, mas é imprescindível. Não se trata de reformar instituições, mas de transformar a aplicação dos princípios constitucionais da igualação e da dignificação das pessoas, para que tenhamos um julgamento com olhar de mulheres e homens que, somados, podem fazer uma Justiça mais efetiva”, completou.

Comunicação Social TJSP – MB (texto e fotos)

imprensati@tjsp.jus.br

Integrantes da Comesp e do Fonavid participam de homenagem a Maria da Penha na Universidade de São Paulo

22/08/2024



Evento em comemoração aos 18 anos da lei.

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), representada pelas desembargadoras Flora Maria Nesi Tossi Silva (coordenadora) e Márcia Lourenço Monassi (vice-coordenadora), assim como pelas magistradas que integram ou que

integraram a Comesp, e o Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), representado pela sua presidente Teresa Cristina Cabral Santana, se fizeram presentes, ontem (21), na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, à comemoração dos 18 anos da lei que combate à violência doméstica, em evento promovido pelo Grupo Juntas Por Maria da Penha e pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), que homenageou Maria da Penha.

Várias personalidades e artistas famosos fizeram uso da palavra para um recado de carinho à homenageada, presencialmente ou por mensagem de vídeo. Entre os presentes estavam Rogerio Schietti Machado Cruz (ministro do Superior Tribunal de Justiça), Carlos Gilberto Carlotti Júnior (reitor da USP), Regina Célia Barbosa (vice-presidente do Instituto Maria da Penha), Luiza Trajano (empresária), Erika Hilton (deputada federal), Ana

Hickmann e Thelma Assis (apresentadoras), Paula Lima (cantora), magistrados, integrantes do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados, policiais civis e militares, jornalistas e representantes de várias entidades que atuam contra a violência; ato que afeta não só a mulher agredida, mas toda uma sociedade.

Durante a cerimônia, Maria da Penha, que é farmacêutica formada pela USP, recebeu o título de doutora honoris causa.

Outras participações da Comesp neste mês:

Dias 20 e 21 – Guarda Civil Metropolitana: V Seminário de Violência Doméstica – Lei Maria da Penha: Somos todos Agentes transformadores? Local: Memorial da América Latina.

Dia 21 – Evento da Assinatura do Pacto Ninguém se Cala entre o Ministério Público e a FIESP, com o objetivo de incentivar a conscientização do enfrentamento da violência contra a mulher em bares, baladas, restaurantes, casas de espetáculos, eventos e similares. Local: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Comunicação Social TJSP – RS (texto) / .Antranik Photos e RS (fotos)

imprensaj@tjsp.jus.br

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, PARTICIPA DE REUNIÃO DE TRABALHO COM PRESIDENTE DO FONAVID E JUÍZAS DO FOVID/SP- 01/10/2024



Na sexta-feira (27), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Eduardo Loureiro reuniu-se, no Gabinete da CGJ, com a presidente do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), juíza Teresa Cristina Cabral Santana, e com as juízas Danielle Galhano Pereira da Silva, Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, Liliana Regina de Araújo Heidorn Abdala e Fernanda Yumi Furukawa

Hata. A juíza assessora da Corregedoria Camila de Jesus Mello Gonçalves acompanhou a reunião.



Na quinta-feira (26), a coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva; e o juiz integrante da coordenadoria, Wendell Lopes Barbosa de Souza, estiveram presentes no IV Encontro das Guardas Municipais do Interior, realizado em Campinas, para apresentar a

palestra "Atuação do Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha".

Comunicação Social TJSP – AA e FS (texto) / KS e LC (fotos)
imprensati@tjsp.jus.br

II Fórum Paulista de Igualdade de Gênero será realizado na EPM



Inscrições até 21 de novembro.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), promove, de 25 a 29 de novembro, o **II Fórum Paulista de Igualdade de Gênero**, sob a coordenação das desembargadoras Maria de Lourdes Rachid

Vaz de Almeida, Flora Maria Nesi Tossi Silva e Marcia Lourenço Monassi e das juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa. O evento será realizado das 9 às 12 horas no auditório do 3º andar da Escola e de maneira *on-line*.

São oferecidas 65 vagas presenciais e 700 vagas *on-line*, gratuitas e abertas a todos os interessados. Serão emitidos certificados àqueles que tiverem ao menos 75% de frequência. Para registrá-la, o participante da modalidade a distância deverá acessar integralmente o evento, ao vivo ou em até cinco dias corridos após a disponibilização da gravação na [Central de vídeos](#).

As [inscrições](#) estão abertas até o dia 21 de novembro. Os inscritos serão matriculados automaticamente, respeitado o número de vagas. Mais informações no [edital](#).

Programa:

-25/11

Abertura Desembargador Gilson Delgado Miranda – diretor da EPM

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida – coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva – coordenadora da Comesp

Desembargadora Marcia Lourenço Monassi – vice-coordenadora da Comesp

Mediação- Desembargadora Márcia Regina Dalla Déa Barone

Atlas da violência de 2024- Professora Luciana Mendes Santos Servo

Direito Digital, IA e gênero- Ministra Edilene Lôbo (TSE) (a confirmar)

Juíza Eunice Prado (TJPE)

Juíza Adriana Barrea

Professora Rubia Maria Ferrão de Araújo

-26/11

Abertura

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva

Desembargadora Marcia Lourenço Monassi

Mediação- Desembargadora Lígia Cristina de Araújo Bisogni

Competência híbrida da vara de violência doméstica e familiar- Juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata



Aplicação da Lei Maria da Penha nas varas de família e sucessões- Juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves

A fixação de alimentos e o ônus dos deveres de cuidado- Juíza Luciana Caprioli Paiotti

Prisão preventiva de ofício na Lei Maria da Penha- Desembargador Hermann Herschander

-27/11

Abertura

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva

Desembargadora Marcia Lourenço Monassi

Mediação- Desembargadora Carmen Lúcia da Silva

Arquivamento de inquérito penal e medidas protetivas- Desembargador Fernando Geraldo Simão

Violências decorrentes de alterações ambientais- Desembargador José Renato Nalini

Responsabilidade civil nas hipóteses de violação de privacidade e intimidade da mulher- Juiz André Augusto Salvador Bezerra

-28/11

Abertura

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva

Desembargadora Marcia Lourenço Monassi

Mediação- Desembargadora Silvia Rocha

Diversidade na magistratura- Desembargador Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior

Registro civil da pessoa não binária- Juíza Maria Fernanda de Toledo Rodovalho

Decisões conflitantes nas causas de violência doméstica- Desembargadora Daniela Maria Cilentio Morsello

Crimes contra mulheres- Desembargadora Ivana David

-29/11

Abertura

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva

Desembargadora Marcia Lourenço Monassi

Mediação- Desembargadora Débora Vanessa Caús Brandão

Crimes contra a mulher idosa no âmbito das relações domésticas e familiares- Juiz Edison Tetsuzo Namba

Justiça Restaurativa e processos criminais- Juíza Elaine Cristina Pulcineli Vieira Gonçalves e Juíza Manoela Assef da Silva

Métodos alternativos de resolução de conflitos- Juíza Mônica Tucunduva Spera Manfio

Audiência concentrada no acolhimento infanto-juvenil e a importância do papel da figura feminina para o desacolhimento para a família natural ou extensa- Juíza Maria Silvia Gomes Sterman

Comunicação Social TJSP –MA (texto) / LS (arte) imprensatj@tjsp.jus.br

TJSP participa da campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”



19/11/2024

Ações em diversas comarcas do estado.

O Tribunal de Justiça de São Paulo participa, a partir de amanhã (20), da campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com Tribunais de todo o país. Até o dia 10 de dezembro, quando se comemora o Dia Mundial dos Direitos

Humanos, comarcas do estado promoverão ações de enfrentamento à violência de gênero no contexto doméstico e familiar. Neste ano, as atividades são voltadas à área da Educação.

A iniciativa se inspira na campanha internacional “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, iniciada 1991 em homenagem às irmãs Pátria, Minerva e María Teresa, conhecidas como “Las Mariposas”, assassinadas em 1960 na República Dominicana após serem submetidas a diversas violências e tortura.

Os 21 dias de ativismo ocorrem em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e em consonância à [Carta XVIII Jornada Lei Maria da Penha](#), que recomenda, entre outras ações, que os Tribunais de Justiça realizem formações sobre gênero para equipes das redes de ensino público e privado. Confira a programação no estado de São Paulo:

Adamantina, Pacaembu e Flórida Paulista – Na região da Alta Paulista, haverá palestra sobre relações saudáveis e educação sexual para alunos da rede municipal e estadual; distribuição de [cartilha](#) na Fundação Casa Itapuru; e exposições sobre beleza negra e autoconhecimento, com participação de reeducandas da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista. Ocorrerá, ainda, a premiação do Calendário da Vida, vinculado ao projeto Soul Feminina, que trabalha na ressocialização e aperfeiçoamento da identidade de mulheres privadas de liberdade, idealizado pela juíza da 3ª Vara de Adamantina, Ruth Duarte Menegatti, e que conta com o apoio da Secretaria de Assistência Social do município e do Grupo de Apoio Materno Infantil.

Cafelândia – A Vara Única da comarca promoverá palestras para estudantes do ensino fundamental e médio, com participação de mulheres que se voluntariaram para compartilhar experiências na superação de situação de violência doméstica e familiar. Os eventos contarão com a presença do juiz Octavio Santos Antunes, que falará sobre a legislação de proteção à mulher, e do promotor de Justiça Khalil Nogueira Nicolau.

Bauru e Barra Bonita – as juízas Daniele Mendes de Melo (2ª Vara Criminal de Bauru e coordenadora do Anexo da Violência Doméstica e Familiar da Comarca) e Anna Sylvia Rodrigues e Silva (2ª Vara de Barra Bonita) darão início à atividade conjunta “Diálogos preliminares: intercâmbio de redes para fortalecimento de políticas de enfrentamento à violência sexual e de gênero contra meninas e mulheres”, com rodas de conversa com adolescentes de escolas públicas dos dois municípios. Atuarão nas atividades a psicóloga Kimberli Kamila Medolago de Lima; a assistente social judiciária Renata Rocha Anjos Garcia e a delegada Márcia Regina dos Santos.

**Com informações do CNJ.*

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / AO (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

Justiça paulista participa da 28ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

24/11/2024



Ações de enfrentamento da violência doméstica.

O Tribunal de Justiça de São Paulo participa, entre os dias 25 e 29 de novembro, da 28ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com Tribunais de Justiça de todo o país. Durante os dias, comarcas do Estado realizam mutirões de julgamentos e audiências para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de

gênero e desenvolvem atividades que fomentam a cultura da não violência, como palestras, rodas de conversa, iniciativas em escolas e capacitações.

Iniciada em março de 2015, a campanha ocorre três vezes ao ano: em **março** – marcando o Dia Internacional da Mulher (8/3) -, em **agosto** – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (7/8) -, e em **novembro** – mês do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher (25/11), estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) indicam que, na última edição, realizada entre os dias 19 e 23 de agosto, foram proferidas sentenças ou decisões em 7.009 processos, além de 5.390 despachos, 1.107 medidas protetivas concedidas e 18 sessões de júri popular. Os números também incluem 984 audiências de instrução e 41 audiências preliminares, de acolhimento e justificação. Participaram 313 magistrados e 1.026 servidores do Judiciário paulista.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / banco de imagens (foto)

imprensatj@tjsp.jus.br

II Fórum Paulista de Igualdade de Gênero tem início na EPM 25/11/2024



Serão cinco dias de debates.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), iniciou hoje (25) o **II Fórum Paulista de Igualdade de Gênero**. Com cinco dias de duração, o evento prossegue até sexta-feira (29), com mais de 20 painelistas, entre magistrados e professores.

A abertura foi realizada pelo diretor da EPM, desembargador Gilson Delgado Miranda, que agradeceu a participação de todos, em especial dos painelistas, e o trabalho das coordenadoras. Ele destacou que o Fórum contribuirá para o aperfeiçoamento de magistrados e servidores, além de fomentar a discussão de um assunto fundamental para a sociedade.



A desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM e do evento, ressaltou a importância de se discutir o tema e lembrou que a abertura do Fórum coincide com Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, celebrado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, conselheira da EPM e coordenadora da Comesp, lamentou a escalada nos números da violência doméstica no Brasil e afirmou que o Poder Judiciário precisa atuar com os demais integrantes do sistema de Justiça para criar ferramentas que propiciem a igualdade de gênero em toda a sociedade.

Também compuseram a mesa de abertura as desembargadoras Marcia Lourenço Monassi, vice-coordenadora da Comesp; e Lígia Cristina de Araújo Bisogni, que mediu os debates.

Painéis

Os principais números do Atlas da violência de 2024, estudo desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram discutidos no primeiro painel, apresentado pela presidente do IPEA, Luciana Mendes Santos Servo, em participação on-line.

Na sequência, foi debatido o tema “Direito Digital, IA e gênero”, com quatro painelistas. A ministra Edilene Lôbo, do Tribunal Superior Eleitoral, ressaltou que as mulheres, em especial as mulheres negras, estão em uma “camada de exclusão digital” e apontou a necessidade de investimento na capacitação de mulheres nos ambientes tecnológicos. A juíza Eunice Prado, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, também em participação on-line, falou sobre a discriminação algorítmica na inteligência artificial e o papel da liderança feminina no Judiciário.

A juíza Adriana Barrea salientou que a regulação da IA no Brasil está apenas no início e que as escolhas realizadas em programas de software são feitas por humanos falíveis, que programam seus preconceitos nos sistemas em larga escala. Por fim, a professora Rubia Maria Ferrão de Araújo ponderou que o Poder Judiciário pode usar a IA a seu favor e destacou o impacto das novas tecnologias na sociedade.

Também participaram do evento as juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa, também coordenadoras da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM e do evento; entre outros magistrados, servidores e outros profissionais.

Direitos humanos e Estado laico e universalidade do direito das pessoas com deficiência serão debatidos no ciclo ‘Com a palavra, as juristas’ - 10/12/2024



Fabiana Dal'Mas e Viviane Limongi foram as expositoras.

O quinto encontro do ciclo de palestras **Com a palavra, as juristas** foi realizado ontem (9) pela EPM, em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp). Participaram como expositoras a promotora de Justiça Fabiana Dal'Mas Paes e a professora Viviane Cristina de Souza Limongi.

A desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, conselheira da EPM e coordenadora da Comesp, fez a abertura do evento, destacando a relevância das temáticas discutidas.

Fabiana Dal'Mas Paes abordou o tema dos direitos humanos e do Estado laico. Ela iniciou sua fala diferenciando os Estados laicos daqueles teocráticos, onde religião e Estado se confundem e líderes religiosos exercem o poder político. “Nesse contexto, alguns detentores do poder passam a impedir uma tentativa de avanço efetivo das agendas dos direitos humanos, das agendas civilizatórias, sobretudo demandas importantes, como o direito das mulheres e das pessoas LGBTQIA+”, afirmou.

Conforme explicou, o Brasil é signatário da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1984. Neste ano, o Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), órgão composto por 23 especialistas independentes e internacionais que monitora a implementação da convenção, avaliou que houve o ressurgimento do fundamentalismo religioso e das narrativas conservadoras. “Discriminam as mulheres e minam a igualdade de gênero e os direitos humanos das mulheres. O país precisa encontrar o próprio caminho em relação à laicidade do Estado, sendo imprescindível que consiga valorizar a diversidade da população e suas características plurais, essenciais para a defesa dos direitos humanos”, disse.

Viviane Limongi falou sobre a universalidade do direito das pessoas com deficiência e seus reflexos. “Para falar sobre isso, precisamos falar dos não direitos, das dificuldades que as pessoas com deficiência sofreram ao longo da vida”, declarou. Ela destacou quatro fases, ao longo da história, no tratamento destinado às pessoas com deficiência: de intolerância no Direito romano; de invisibilidade e tratamentos em manicômios; de assistencialismo, que enxergava o indivíduo como portador de uma enfermidade; e, atualmente, de direitos humanos, com o reconhecimento da deficiência como uma característica funcional da pessoa à luz do meio em que se insere.

O novo paradigma veio com a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 2009, que ingressou no ordenamento jurídico na qualidade de norma constitucional. “A finalidade é justamente promover, proteger e assegurar o exercício pleno equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente. É a presunção de capacidade e a sensibilidade. A questão da universalização dos direitos da pessoa com deficiência passa por isso, pela deficiência como um conceito biopsicossocial”, pontuou.

Participaram também do evento as coordenadoras do ciclo de palestras, juízas Maria Domitila Prado Manssur, que fez a mediação, e Gina Fonseca Corrêa, de maneira on-line.

Judiciário paulista participa do 16º Fonavid em Salvador



Debates em prol do combate à violência doméstica.

Magistradas e magistrados paulistas participaram, entre os dias 2 e 6 de dezembro, do 16º Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), realizado em Salvador (BA). A coordenadora da

Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, representou o TJSP no evento, conduzido pela presidente do Fonavid e também integrante da Comesp, juíza Teresa Cristina Cabral Santana. A capital baiana também sediou, simultaneamente, o 4º Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (Cojum) – de 2 a 5/12 – e a reunião do Colégio de

Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid), no dia 2/12.

Com o tema central “Acesso à Justiça para mulheres em situação de violência: desafios à luz dos direitos humanos das mulheres”, o Fonavid reuniu especialistas de todo o país para discutir e aprimorar políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Na programação constaram painéis, oficinas e apresentações de boas práticas. “Toda a construção feita pelo Fonavid interfere na forma como se aplica a Justiça e a Lei Maria da Penha. Precisamos estar em constante formação e essa formação é necessária para que as violências sejam diminuídas”, afirmou a juíza Teresa Cristina Cabral Santana. Também integraram a mesa de honra a presidente da Coordenadoria da Mulher do TJ da Bahia, desembargadora Nágila Brito, anfitriã do evento; a ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Vera Lúcia Santana Araújo; a ouvidora do Supremo Tribunal Federal (STF), juíza Flávia Martins de Carvalho; entre outras representantes de instituições.

Debates e deliberações

Nos cinco dias de encontro também foram debatidas qualificações na rede de enfrentamento; importância dos indicadores e dados na formulação de políticas públicas; controle de convencionalidade, entre outros. As oficinas de soluções de problemas foram realizadas em quatro frentes: cível e medidas protetivas; criminal e processual; legislativa; e multidisciplinar. O encontro contou, ainda, com a aprovação de diversos enunciados e formulação da Carta de Salvador, com as conclusões dos debates realizados.

Pelo TJSP, participaram dos eventos como expositores os desembargadores Ana Paula Zomer e José Henrique Rodrigues Torres; e as juízas Rafaela Caldeira Gonçalves, Hallana Duarte Miranda e Maria Domitila Manssur. Também participaram dos eventos a desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, as juízas Camila de Jesus Mello Gonçalves, Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes, Tatiane Moreira Lima, Fernanda Yumi Furukawa Hata, Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, Liliana Regina de Araújo Heidorn Abdala, Danielle Galhano Pereira da Silva e Maria Lucinda da Costa e o juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza.

Na ocasião, foi eleita a nova diretoria do Fonavid, que será presidido pelo juiz Francisco Tojal Dantas Matos, do TJ de Pernambuco. Também integrarão o corpo diretivo os magistrados Camila Rocha Guerin, do TJ do Rio de Janeiro (1ª vice-presidente); Lúcia Helena Barros Heluy da Silva, do TJ do Maranhão (2ª vice-presidente); Nícia Kirchkein Cardoso, do TJ do Paraná (1ª secretária); e Maria Lucinda da Costa, do TJSP (2ª secretária). Foram escolhidos, ainda, representantes regionais, incluindo a juíza paulista Rafaela Caldeira Gonçalves, para o Sudeste.

O Cocevid também elegeu sua comissão executiva: a desembargadora Nágila Sales Brito, do TJ da Bahia, será a presidente. Integrarão a nova comissão os seguintes magistrados: Teresa Germana Lopes de Azevedo, do TJ do Ceará (vice-presidente); Carmo Antônio de Souza, do TJ do Amapá (1º secretário); Olívia Maria Alves Ribeiro, do TJ do Acre (1ª secretária suplente); Jumara Porto Pinheiro, do TJ de Sergipe (2ª secretária); Wendell Lopes Barbosa de Souza, do TJSP (2º secretário suplente); e Ana Graziela Vaz Correia, do TJ do Mato Grosso (tesoureira).

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / Divulgação (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO 2024



COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – CSV

PORTARIA Nº 8.554/2012

Coordenadora - CSV:	Fabíola Lúcia Guimarães Anauate
Supervisora de Serviço de Apoio e Informações – CSV 1 :	Erika Cristina Bomfim Tolare
Supervisora de Serviço -CSV 2: (até abril de 2024)	Rosely Gomes da Silva
Escrevente Técnico Judiciário:	Gleice Oliveira Silva
Agente de Serviço Judiciário:	Marcia Helena de Castro

LOCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – CSV

COMESP - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Fórum João Mendes Júnior

Praça Doutor João Mendes, s/n - 13º andar - salas: 1317 - CEP.: 01501-900 - Centro - São Paulo - SP

Telefones.: (11) 3538-9034; 3538-9035; 3538-9038 e 3538-9039

e-mail: comesp@tjsp.jus.br
